SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3090

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE AIUABA / CE, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 17/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de Aiuaba / CE, nos dias de jogos da seleção brasileira na copa do mundo fifa 2022, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Ramilson Araújo Moraes, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aiuaba, e legislações correlatas.

CONSIDERANDO o início da Copa do Mundo de Futebol, evento internacional de grande repercussão e comoção interna no País, contando com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo nas datas de jogos da Seleção Brasileira;
CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;
CONSIDERANDO a garantia de que os serviços considerados essenciais e de utilidade pública não serão interrompidos no atendimento à população;
CONSIDERANDO o Decreto de nº 35.018, de 17 de novembro de 2022, do Governo do Estado do Ceará, que "Dispõe o expediente nos órgãos e entidades integrantes do poder executivo estadual, nos dias de jogos da seleção brasileira, na copa do mundo de futebol. ".

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto estabelece o expediente nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de Futebol.
§ 1º Para fins do caput, deste artigo, observar-se-á o seguinte:
I – Nos dias de jogos marcados para 13h, o expediente iniciará as 8h e encerrará as 12h;
II - Nos dias de jogos marcados para 16h, o expediente iniciará as 8h e encerrará as 14h.
Art. 2º. O expediente definido neste Decreto estende-se aos dias de jogos da Seleção Brasileira na fase eliminatória da Copa do Mundo.
Parágrafo único. Havendo alteração no horário de início da partida na fase eliminatória em relação ao disposto no art. 1º, o expediente administrativo iniciará 8h e encerrará uma hora antes do jogo.
Art. 3º Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto o expediente dos órgãos e entidades que prestam serviços públicos considerados como essenciais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA EM 22 DE OUTUBRO DE 2022.

RAMILSO ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:57EBBB63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA Sra. MARIA IZABEL DA SILVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. ***MARIA IZABEL DA SILVA;***
CONSIDERANDO que sua perda representa o surgimento de uma lacuna irreparável, diante de sua trajetória como pessoa íntegra e ilibada personalidade;
CONSIDERANDO o sentimento geral de solidariedade, dor e saudade que emergem da triste perda de uma pessoa exemplar e querida por todo o povo de Altaneira;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento e enriquecimento do povo de Altaneira;

DECRETAR:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Altaneira-CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora ***MARIA IZABEL DA SILVA,*** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Altaneira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 25 dias de novembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E002A0C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-012/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-012/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DO CASTANHÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM O MAPP Nº. 1128, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE EM VIRTUDE DE FATOS SUPERVENIENTES, A LICITAÇÃO ANTERIORMENTE MARCADA PARA O DIA 28/11/2022 AS 14:30 HORAS, FICA ADIADA PARA O DIA 29/11/2022 AS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@altosanto.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:BF4536FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
GOVERNO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ofício nº 09/2022 Antonina do Norte-CE, 25 de novembro de 2022.

À CODECE
A Sra. Mônica Macêdo
Coordenadora Estadual do PAB-CDS

Assunto: Resultado da Habilitação do Edital de Credenciamento das Entidades e cópia do Edital.
Senhora coordenadora, venho através deste informar o resultado final do Credenciamento das Entidades que estão habilitadas a participar do PAB-CDS 2022 no município de Antonina do Norte-CE. Assim como também, estou enviando uma cópia do Edital de Credenciamento.

– ENTIDADES HABILITADAS:

– HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO ROSENO DE MATOS, CNPJ: 11.108.202/0001-78.
– CRECHE ZEFERINO PAULINO DE BRITO, CNPJ: 09.525.784/0001-46.
– CRECHE RAIMUNDA ALVES DE SOUZA, CNPJ: 09.525.758/0001-18.

– AGRICULTORES FAMILIARES HABILITADOS:

FRANCISCA ADELAIDE DE SOUSA DA SILVA, CPF: 041.159.283-10.
FRANCISCO IVANILDO DE OLIVEIRA, CPF: 743.350.303-04.
FRANCISCO MAICO DE OLIVEIRA, CPF: 082.877.203-70.
MARCIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: 017.967.243-60.

3 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO (Cópia em anexo)

Atenciosamente,

MARIA MADALENA BRAGA DA SILVA
Comissão Especial de Seleção
CPF: 071.643.673-61

FRANCISCO DA SILVA ARRAIS
Comissão Especial de Seleção
CPF: 845.657.483-04

FRANCISCA LIDUINA ALVES DE CARVALHO
Comissão Especial de Seleção
CPF: 360.767.833-20

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B0CC4110

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO n. 24.11.01/2022 de 24 de novembro de 2022.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por seca, conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

O Senhor Alexandre Felix Dutra Prefeito Municipal de Ararendá – CE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO:
I – Que efeitos ocorridos pela escassez de chuvas entre os anos 2021 a 2022, mesmo após as chuvas ocorridas entre janeiro e abril do corrente ano no município não foi possível ocorrer a recarga dos mananciais, já que no período considerado como quadra chuvosa no município choveu abaixo do esperado;

II- Que em decorrência dos danos humanos, animais e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta d'agua exauriram-se;
III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil Municipal favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta a escassez, com o objetivo de assistir a população afetada pela seca, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal de Ararendá

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:149E9102

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Tomada de Preços nº 2022.11.23.1**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO A SAÚDE NA LOCALIDADE DE MUCUIM NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, licitação do tipo menor valor global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **14 de dezembro de 2022**, às **08:30 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz/CE, 25 de novembro de 2022

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:68A75FF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.25.1. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MÉDICOS.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.25.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.11.25.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área da saúde, visando à complementação dos serviços especializados médicos, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde de Assaré/CE. **Data e horário da abertura:** Dia 14 de dezembro de 2022, às 09h30min. O recebimento será feito de forma organizada, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico:www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr, Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 25 de novembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:426DDBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo aos Contratos referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.05.1. **Partes:** o Município de Assaré, atravésda Secretaria Municipal de Infraestruturae a empresa AUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de veículos para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Educação e Infraestrutura do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em suprimir o valor unitário do VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE SIMPLES SEMINOVO - PARA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL (ITEM 002 - LOTE 03), a contar da data de sua assinatura. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e José Weder Basílio Rabelo. Assaré/CE, 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:91CA34EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.23.1

Extrato do Contrato nº **25.11.2022.1**, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.11.23.1. **Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa JUA PRESENTES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.776/0001-05. **Objeto:** Aquisição de brinquedos destinados para distribuição às crianças de famílias assistidas pelos Programas Sociais, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Assaré/CE. **Valor Total:** R$ 16.156,50 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves eReginaldo Pinto Pereira. Assaré/CE, 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:71B28C9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º2021.11.10.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 2021.11.10.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2021-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.170.974/0001-98.**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PARA CONTENÇÃO DO TALUDE E BERMAS DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL CELESTINO DE SOUSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:384C3CA8

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.05.19.02, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.002/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.002/2022-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. **CONTRATADA:** T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE BARRA DO SITIÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 15 de Setembro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C88FC865

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.2021.11.22.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º07.003/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.22.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2021-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59.**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE, DIVERSAS RUAS NA SEDE – MAPP 3674, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE **16 DE NOVEMBRO DE 2022 A 10 DE MAIO DE 2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 11** DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F34A94EA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.005/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.005/2022-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.005/2022-TP. O Presidente resolve declarar **HABILITADA** a empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 02.200.917/0001-65**. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia **01 de dezembro de 2022 às 08:00 horas**. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital.

Banabuiú/CE, 25 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3FAE6191

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º2021.12.01.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.004/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.004/2021-TP. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:**CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ N° 17.247.743/0001-63. **OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – MAPP 3868, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAOBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 A 23 DE MAIO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:**DANIEL GUIMARAES COSTA.**DATA DE ASSINATURA:24** DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:180CC79D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA N° 2021.06.18.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. CONCORRÊNCIA n° 2021.06.18.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa **FLEX AND COMUNICAÇÃO**. Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Contrato Administrativo firmado em 10 de novembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia **10 de novembro de 2023** o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Moacir de Barros de Sousa e André Moreira Nogueira.
Data de Assinatura do Aditivo: 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:979AC2E6

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022,

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, objeto do Edital de Chamamento: Constitui objeto deste Edital a habilitação e seleção de propostas de pessoas físicas, representantes de grupos de tradição popular do ciclo natalino, reisados, folia de reis, lapinhas, bandas cabaçais, reis magos Papai Noel e artistas que, atendam os requisitos legais para contratação e,organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede no município de Barbalha-CE, para parceria com a Prefeitura de Barbalha, através da Secretaria de Cultura e Turismo nos termos da Lei 13.019/14, para a realização dos trabalhos de confecção, montagem e desmontagem da ornamentação natalina da cidade nos seguintes locais: Praça Brasília, Rua do Vidéo, Praça Filgueira Sampaio, Rua da Matriz e Praça da Matriz, para celebração do "Natal de Fé e Tradição a ser executado no período de 16 a 25 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023. **Período de Inscrição:** 28 a 30 de novembro de 2022, **Data do Resultado:** 06 de dezembro de 2022.

Barbalha/CE, 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CEDF0673

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA N° 2021.06.18.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. CONCORRÊNCIA n° 2021.06.18.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa **FLEX AND COMUNICAÇÃO**. Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Contrato Administrativo firmado em 10 de novembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia **10 de novembro de 2023** o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e André Moreira Nogueira.
Data de Assinatura do Aditivo: 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:88A6999E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**FRABIANO BATISTA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BOA ESPERANÇA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:55302E77

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (FABIO HENRIQUE DA SILVA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTO ANTONIO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:24A0BD79

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(FRANCISCA IVONE COELHO)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1F4C5E34

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(NOEME DO NASCIEMNTO)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (S**EQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MATA DOS ARAÇAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B8FD323E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(SAMARA MARIA NEPOMUCENO PINHEIRO)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:7DA60292

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.11.25.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.11.25.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.11.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de dezembro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 29 de novembro de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 25 de novembro de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA **-**
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6B2AEA70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA N° 2021.06.18.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. CONCORRÊNCIA n° 2021.06.18.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FLEX AND COMUNICAÇÃO**. Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Contrato Administrativo firmado em 10 de novembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia **10 de novembro de 2023** o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Jussara de Luna Batista e André Moreira Nogueira.
Data de Assinatura do Aditivo: 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9E8A8BDB

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA N° 2021.06.18.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. CONCORRÊNCIA n° 2021.06.18.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **FLEX AND COMUNICAÇÃO**. Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Contrato Administrativo firmado em 10 de novembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia **10 de novembro de 2023** o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e André Moreira Nogueira.
Data de Assinatura do Aditivo: 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1BF9E4E6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA N° 2021.06.18.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. CONCORRÊNCIA n° 2021.06.18.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **FLEX AND COMUNICAÇÃO**. Objeto: Contratação de serviços de publicidade,

compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Contrato Administrativo firmado em 10 de novembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia **10 de novembro de 2023** o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e André Moreira Nogueira.
Data de Assinatura do Aditivo: 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:895324E2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA N° 2021.06.18.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. CONCORRÊNCIA n° 2021.06.18.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **FLEX AND COMUNICAÇÃO**. Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Contrato Administrativo firmado em 10 de novembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia **10 de novembro de 2023** o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e André Moreira Nogueira.

Data de Assinatura do Aditivo: 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D2417FAB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PRECOS N° 07.06.02/2022 E 07.06.03/2022, ORIGINÁRIAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.10.1 - SRP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA/CE

EXTRATO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PRECOS N° 07.06.02/2022 E 07.06.03/2022, ORIGINÁRIAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.10.1 - SRP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA/CE

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, torna público o Extrato do **Processo Administrativo N° 2022.11.24.01**. **VALIDADE**: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de novembro de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. **OBJETO**: Adesão a ata de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, destas Atas, juntamente com as propostas de preços das licitantes vencedoras. **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**: ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA, valor global solicitado de R$ 295.545,10 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) e JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA, valor global solicitado de R$ 191.167,70 (cento e noventa e um mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos. **ASSINA PELA ADESÃO**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar. **ASSINAM PELAS LICITANTES/VENCEDORAS**: José de Alencar Callou Neto e João Victor Alves Taveira.

Barbalha/CE, 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:35FBE096

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA N° 2021.06.18.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. CONCORRÊNCIA n° 2021.06.18.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **FLEX AND COMUNICAÇÃO**. Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Contrato Administrativo firmado em 10 de novembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia **10 de novembro de 2023** o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e André Moreira Nogueira.
Data de Assinatura do Aditivo: 10 de novembro de 2022

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:ECF70BC5

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.11.07.2, a seguir: **Objeto** Locação de bem imóvel, situado à P-04, nº 5835, Sítio Cabeceiras I, Zona Rural, Barbalha - CE, destinado ao aluguel social de Giuvan José de Lima, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sra. Maria Gilvania de Lima Silva, junto a Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE. **Favorecido:** Maria Gilvania de Lima Silva. **Assistido**: Giuvan José de Lima. Valor Global**:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação

emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de

Barbalha/CE, 08 de novembro de 2022.

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:95397EF2

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.07.2. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Maria Gilvania de Lima Silva. Objeto: Locação de bem imóvel situado à Rua P -04, nº 5835, Sítio Cabeceiras, Zona Rural, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Giuvan José de Lima, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social(anexo). Valor Total: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Signatários: Maria Gilvania de Lima Silva e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 09 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0A6B7C15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Campos Sales torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.11.16.57.RP.FG, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES-CE.** será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 29/11/2022 até 08/12/2022 às 08:00h (horário de Brasília). Abertura das propostas 08/12/2022 às 14h30min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 08/12/2022 às 15:00h (horário de Brasília), através do site **https://compras.m2atecnologia.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br.

CAMPOS SALES-(CE), 25 de novembro de 2022,

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:36FA8201

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021/CP.07

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.581.786/0001-18. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 98.792,74 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), com prazo de vigência até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano. **OBJETO:** Execução dos serviços de manutenção predial na E.M.E.I.F. Filomena Belarmina Nau, no município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Concorrência Pública nº 002/2021/CP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.12.361.1203.1.020 – Construção, reforma ou ampliação de unidades escolares do ensino fundamental – Fundeb 30%. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Francisco Daniel Araújo, proprietário da empresa DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

Catunda-CE, 26 de setembro de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A9B3BFE5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021/CP.08

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.581.786/0001-18. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 61.285,16 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), com prazo de vigência até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano. **OBJETO:** Execução dos serviços de manutenção predial no Hospital Municipal, no município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Concorrência Pública nº 002/2021/CP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0505.10.302.1007.1.017 - Construção, ampliação e reforma do Hospital Municipal. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Francisco Daniel Araújo, proprietário da empresa DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

Catunda-CE, 27 de setembro de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:FD4E1A83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com remuneração ao servidor a Sra. **MARIA DICIULA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeada em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/1997 de 21/11/1997, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família (mãe), 14/11/2022 á 29/12/2022.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 23 de Novembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3189E069

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 448/2021 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2021, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chaval/CE, localizada na Rua Monsenhor Carneiro, 201, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).

Chaval/CE, 24 de novembro de 2022.

MAURÍCIO MELO MENDES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

MERENDEIRA – CADASTRO DE RESERVA

1. ZENILDA RITA DE SOUSA
2. FRANCISCA DAS CHAGAS FONTENELE MINELVINO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSIFICAVEIS

1. JERÔNIMO ARAÚJO ARAGÃO

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:86FF5417

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADENDO

O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, através da Sra. Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br (link Município/licitações), o 1º ADENDO referente ao Pregão Eletrônico N° 2022.11.14.077-PE-SEDUC, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE. O recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bII.org.br, será até às 08h00min. do dia 09 de dezembro de 2022. A Abertura das Propostas acontecerá às 09h00min. e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min. do dia 09 de dezembro de 2022 (horários de Brasília). Maiores informações pelo telefone: (85) 3319-1163 e e-mail: licitachorozinho2017@outlook.com.

CHOROZINHO - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1BF9FFAA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 2022.11.22.079-CP-SPDU

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Chorozinho, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO: onde lê-se: A realizar-se no dia 09 de dezembro de 2022, às 09:00hs, leia-se: A realizar-se no dia 27 de dezembro de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs, no email: licitachorozinho2017@outlook.com e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Presidente Substituta da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:45975946

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Concorrência nº 2022.06.15.047-CP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho-CE torna público para conhecimento dos licitantes e de quem interessar, que o recurso interposto pela licitante Plataforma Serviços e Construções Eireli, CNPJ nº 10.736.137/0001-62, foi reconhecido e no mérito Indeferido, a qual permanece a licitante Inabilitada. A Comissão convoca os interessados para abertura dos envelopes e julgamento das Propostas de Preços a realizar-se no dia 30 de novembro de 2022, às 14:00 horas, na sala da CPL, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho-CE.

CHOROZINHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Presidente Substituta da Cpl.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9984B969

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.11.18.06** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 17.470,00 (dezessete mil e quatrocentos e setenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/11/2022** – Vigência até: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:BC5485C7

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.11.24.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.08.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Óleos lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.539.642/0001-17** – Valor Global: **R$ 991,76 (Novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/11/2022** – Vigência até: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **José Francisco Javan de Sousa Júnior**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E5C21E9A

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.11.18.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/11/2022** – Vigência até: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:682FF4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.11.18.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 50.209,00 (cinquenta mil duzentos e nove reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/11/2022** – Vigência até: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CA9CB21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.11.18.05** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 17.420,00 (dezessete mil e quatrocentos e vinte reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/11/2022** – Vigência até: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Daniel carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C82DBF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.11.24.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.08.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Óleos lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.539.642/0001-17** – Valor Global: **R$ 31.087,58 (Trinta e um mil, oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)–** Data da Assinatura do Contrato: **24/11/2022** – Vigência até: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda**(CONTRATANTE); **José Francisco Javan de Sousa Júnior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:864CB7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA: 2022.06.09.01/CP/PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE REPARTIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.
Mediante incumbência imposta ao Presidente, para realização da Concorrência de Preços em epígrafe, bem como, avaliação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária dos interessados participantes do processo, e demais atos inerentes, venho conforme verificação e análise, apresentar o seguinte resultado:**RAZÃO SOCIAL:** C. M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 02.110.202/0001-11 **Endereço:** Rua Possidonio Gomes de Siqueira, 43, Edmundo Rodrigues, CEP: 62.115-000 – Forquilha/CE **Representante:** Suely Sousa Liberato **CPF/MF:** 930.543.863-68 **PREÇO GLOBAL (R$):** R$ 2.538.462,90 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) Pelo exposto, submeto o presente resultado de julgamento de Licitação à devida adjudicação e homologação.

Croatá/CE, aos **16 de Novembro de 2022.**

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F43AD9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Croatá, através da **Secretaria de Infraestrutura**, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **Concorrência n.º 2022.06.09.01/CP/PMC,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE REPARTIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE –** Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: **C. M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.110.202/0001-11,** no valor global de **R$ 2.538.462,90 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)** – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: **18/11/2022** – Signatário: **José Tarcísio Martins Miranda –** Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:DDAE4C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.11.21.01** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.09.01/CP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE REPARTIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **C. M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.110.202/0001-11**– Valor Global: **R$ 2.538.462,90 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **21/11/2022** – Vigência: **12 (doze) meses –** Prazo de Execução: **300 (trezentos) dias** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Suely Sousa Liberato** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E5CD89FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.11.18.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 15.990,00 (quinze mil e novecentos e noventa reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/11/2022** – Vigência até: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:451AAF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.11.18.04** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 9.295,00 (nove mil e duzentos e noventa e cinco reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/11/2022** – Vigência até: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:ABC23024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.11.24.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.08.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Óleos lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE -** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.539.642/0001-17** – Valor Global**: R$ 11.013,90 (Onze mil, treze reais e noventa centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/11/2022** – Vigência até: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macêdo Lima** (CONTRATANTE); **José Francisco Javan de Sousa Júnior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A02F0EE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-013/2022-SESA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA, CONFORME ANEXOS DESTE EDITAL. **TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM RELAÇÃO A TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **12.12.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1E12B7EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
NOMEAR CARGO COMISSIONADO. CICERA VIEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº. 05211122/2022.

NOMEAR para o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Vigilância Ambiental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - CC-5**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 32, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **CICERA VIEIRA PEREIRA,** brasileira, portadora do documento de identificação RG nº 2003029125427, inscrita no CPF nº 030.033.583-08.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:16CBF0EA

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Fariasbritense ao Sr. David Ney Gonçalves de Macedo e adora outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fariasbritense, ao Senhor David Ney Gonçalves de Macedo.
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:334402E6

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Fariasbritense ao Sr. Antonio Pereira Sobrinho e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fariasbritense, ao Senhor Antonio Pereira Sobrinho.
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:64A56A5C

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Fariasbritense ao Sr. Cicero Alves Pereira e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fariasbritense, ao Senhor Cicero Alves Pereira.
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:3EC00E4A

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Fariasbritense ao Sr. Deusdete Gomes Vieira e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fariasbritense, ao Senhor Deusdete Gomes Vieira.
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:8040F683

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Francisco Pereira Oliveira e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Francisco Pereira Oliveira (Chico da Betânia).
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:10484345

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. ANTONIO MARCOS MOREIRA DA SILVA FILHO e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito ao ***ANTONIO MARCOS MOREIRA DA SILVA FILHO.***
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:FE5DCF11

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Fariasbritense ao Sr. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fariasbritense, ao Senhor ***Sr. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA***.
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:58ADA9D6

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Fariasbritense ao Sr. FERNANDO MATOS DE SANTANA e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fariasbritense, ao Senhor ***Sr. FERNANDO MATOS DE SANTANA***.
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:DD04FA4A

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Fariasbritense ao Sr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fariasbritense, ao Senhor ***Sr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA***.
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:45E057D7

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Fariasbritense ao Sr. ANDRE FIGUEIREDO e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fariasbritense, ao Senhor ***Sr. ANDRE FIGUEIREDO***.
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:67C29398

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Fariasbritense à Sra. ILDA ANGELICA DOS SANTOS CORREIA e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fariasbritense, ao Senhor ***Sra. ILDA ANGELICA SANTOS CORREIA***.
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:E32E0094

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022

Dispõe sobre a concessão de medalha Francisca Neusa de Alcântara às mulheres: Antônia Cícera Teixeira, Antônia Hoza de Oliveira, Emilia Pereira de Alencar, Iraci Rodrigues Matias, Maria Dalgisa de Lima, Maria De Alcântara Seabra Pinheiro, Maria Vaneide Ferreira, Maria Vania Pereira, Raimunda Timóteo da Costa, Raimunda Valdenia e Silva e Rejane Maria Silva Oliveira, e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido medalha Francisca Neusa de Alcântara às mulheres: Antônia Cícera Teixeira, Antônia Hoza de Oliveira, Emilia Pereira de Alencar, Iraci Rodrigues Matias, Maria Dalgisa de Lima, Maria De Alcântara Seabra Pinheiro, Maria Vaneide Ferreira, Maria Vania Pereira, Raimundo Timóteo da Costa, Raimunda Valdenia e Silva e Rejane Maria Silva Oliveira, e adota outras providencias.
.
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:2C89F97F

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Fariasbritense à Sra. MARIZETE EPÍDIO FERREIRA e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fariasbritense, à Senhora ***MARIZETE EPÍDIO FERREIRA.***
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:120F10BF

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Fariasbritense ao Sr. EMANOEL ALVES TEIXEIRA FILHO e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fariasbritense, ao Senhor ***EMANOEL ALVES TEIXEIRA FILHO.***
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:7226DDF1

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CARGO COMISSIONADO. ANTONIO ERVERTON ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 01211122/2022.

NOMEAR para o Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Protocolo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo Comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE PROTOCOLO - CC-7**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 27, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **ANTÔNIO**

ÉVERTON ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do documento de identificação RG nº 2007923875-5 SSP-CE, e inscrito no CPF nº 614.538.733-50.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4E4790BA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CARGO COMISSIONADO. DEBORA CLAUDINNE GONÇALVES DE MORAIS

PORTARIA Nº. 03211122/2022.

NOMEAR para o Cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - CC-5**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 32, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **DEBORA CLAUDINNE GONÇALVES DE MORAIS,** brasileira, portadora do documento de identificação RG nº 2007089142495, inscrita no CPF nº 031.755.443-39.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:99993AC2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CARGO COMISSIONADO.MARIA EDINA PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº. 04211122/2022.

NOMEAR para o Cargo de Coordenador de Educação Permanente em Saúde e Gestão do Trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E GESTÃO DO TRABALHO - CC-5**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 32 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **MARIA EDINA PEREIRA DIAS**, brasileira, portadora do documento de identificação RG nº 99099004622, inscrita no CPF nº 346.410.923-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CC64368A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CARGO COMISSIONADO. ANTONIA RAFAELA ALENCAR LIMA

PORTARIA Nº. 06211122/2022.

NOMEAR para o Cargo Comissionado de Chefe do CEO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo Comissionado de **CHEFE DO CEO - CC-7**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 32, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **ANTONIA RAFAELA ALENCAR LIMA,** brasileira, portadora do documento de identificação RG nº 20083396262, inscrita no CPF nº 072.482.403-03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3B3C2B8B

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº 05160922/2022.

REVOGAR CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a administração publica pode revogar seus próprios atos quando eivados de erros, vícios ou irregularidades,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 01160922 e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, a qual concedeu bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE**, de conformidade com o disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015 da

Sra. **MARIA CRISTINA ALVES DE SOUSA**, brasileira, regularmente inscrita RG nº 2001034033423, inscrita no CPF nº 000.248.513-37.
Art. 2º. Esta portaria retroage a 1º de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:939D0A62

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO

PORTARIA Nº 05111122/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006, à servidora **SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO**, brasileira, enfermeira, inscrita no COREN-CE sob nº 7.042, portadora do RG nº 2.117.205/91, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF nº 573.615.413-72, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, matricula nº 1929, conforme requerimento de protocolo nº 1734, datado de 11 de novembro de 2022, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 11 de novembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5261BB6A

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE CESSÃO. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO

PORTARIA Nº. 04111122/2022.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria 02020921/2021 da servidora **SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO**, brasileira, enfermeira, inscrita no COREN-CE sob nº 7.042, portadora do RG nº 2.117.205/91, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF nº 573.615.413-72, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, matricula nº 1929, a qual é referente à sua CESSÃO ao Município de Barbalha, Estado do Ceará, conforme Ofício da Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:73054447

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO. CICERO ERLANDIO ISIDIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 01161122/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006, ao servidor **CICERO ERLANDIO ISIDIO DE ALMEIDA,** brasileiro, portador da C.I. RG nº. 2001097129517, inscrito no CPF sob o nº. 042.181.823-96, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar administrativo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 03 (três) anos, a saber, entre o período de 16/11/2022 a 15/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2964EC06

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA MATERNIDADE. ANA LIDIA LEITE

PORTARIA Nº. 01131022/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a partir de 12 de outubro de 2022, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006, à servidora **ANA LIDIA LEITE DA SILVA,** brasileira, servidora publica municipal, exercendo o cargo comissionado de Diretora Especial de Biblioteca, regularmente inscrita no documento de identidade RG nº 2001097131309 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 050.373.543-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8B48035A

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO. CAMILA LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº 07211122/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO A OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
Considerando o Termo Aditivo ao Convênio 001/2021, por meio do qual foi prorrogado pelo prazo de mais um ano o convênio celebrado entre os Municípios de Várzea Alegre e de Farias Brito, prorrogação esta com término em 10 de outubro de 2023.
RESOLVE:
Art.1º. PRORROGAR a CESSÃO da servidora pública efetiva **CAMILA LIMA DA SILVA,** brasileira, investida no cargo de auxiliar de administração, portadora do documento de identificação RG nº 2008011191-7, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF nº 054.113.343-81, que terá validade até o dia 10 de outubro de 2023, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta portaria retroage ao dia 4 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9E56DE58

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE HORAS EXTRAS. DIVERSOS.

PORTARIA Nº. 12041022/2022.

Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **HORAS EXTRAS**, referentes ao mês de outubro de 2022, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 55, inciso IV, art. 66 e 67, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
1. ABIMAEL GONÇALVES LUDGÉRIO (40 horas extras).
2. CICERO DAURISMAR FERNANDES SOUZA **(20 horas extras).**
3. CICERO DOMINGOS DA SILVA **(22 horas extras).**
4. CICERO JOSÉ SOARES **(40 horas extras).**
5. CLEBEAN CALIXTO DA SILVA **(40 horas extras).**
6. DANUBIO BITU DE FREITAS **(30 horas extra).**
7. DORGIVAL ALEXANDRE DA SILVA **(40 horas extra).**
8. ERIK JONATHAN RODRIGUES SILVA **(33 horas extra).**
9. FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA **(40 horas extra).**
10. FRANCIVAL TOME DA SILVA **(40 horas extra).**
11. JOSCIENE RODRIGUES CAMILO **(40 horas extra).**
12. JOSÉ DE AMORIM DIAS CARNEIRO **(30 horas extra).**
13. JOSE DIAS FEITOSA **(40 horas extra).**
14. JOSE FERREIRA GUEDES FILHO **(22 horas extra).**
15. JOSÉ JUNIOR FERREIRA DA SILVA **(40 horas extra).**
16. JOSE RAELLYSON SOARES **(40 horas extra).**
17. LUIZ ALBERTO ALMEIDA DE SOUSA **(40 horas extra).**
18. RONALDO PORFIRIO DA SILVA **(40 horas extra).**
19. VALDEMBERGUE CANDIDO DA SILVA **(40 horas extra).**
20. VALDEMIR NERGINO DA COSTA **(40 horas extra).**
21. VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS **(22 horas extra).**
22. VICTOR FLAURINDO DA SILVA **(40 horas extra).**
23. ADREANO PEREIRA DIAS (40 horas extra).
24. ALBERICO FERREIRA DE ALCANTARA **(60 horas extras).**
25. ALDENORA GOMES DE AMORIM **(60 horas extra).**
26. ANTONIA DONIZETE PORFÍRIO **(32 horas extra).**
27. ANTONIA MARTINS DE SOUSA VIEIRA **(50 horas extra).**
28. ANTONIA ROSILENE DE AMORIM GOMES **(30 horas extra).**
29. ANTONIO ALVES BEZERRA **(60 horas extra).**
30. ANTONIO WILSON FERREIRA **(60 horas extra).**
31. CICERA MARCIA PEREIRA **(57 horas extra).**
32. CICERA TRUBANO DA SILVA LUCENA **(20 horas extra).**
33. DEBORA CLAUDINNE GONÇALVES DE MORAIS **(50 horas extras)**
34. ERILANIA NUNES DE ARAUJO **(9 horas extra).**
35. FRANCILDO BERNARDINO DA SILVA **(60 horas extra).**
36. FRANCISCA NAUVA R DE CASTRO E SILVA **(20 horas extra).**
37. FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA **(60 horas extra).**
38. FRANCISCO DEMONTIEUX BEZERRA SILVA **(12 horas extra).**
39. FRANCISCO GOMES MOURA **(5 horas extra).**
40. FRANCISCO HAILTON DE SOUSA **(60 horas extra).**
41. GRASIELLA GOMES DE ALENCAR **(60 horas extra).**
42. JOELMILSON LUCAS FERREIRA SILVA **(31 horas extra).**
43. JOSE WAGNER FERREIRA LIMA **(40 horas extra).**
44. KELIANE FELIX DA SILVA **(40 horas extra).**
45. LAUDENIRA PEREIRA DA SILVA **(30 horas extras)**
46. MAILDES PEREIRA BARROS **(56 horas extra).**
47. MARIA EDINA PEREIRA DIAS **(60 horas extra).**
48. MARIA ENILDA ALVES DE MENEZES **(52 horas extra).**
49. MARIA GORETTI DA SILVA HOLANDA **(17 horas extra).**
50. MARIA ODECIONE DE SOUSA **(60 horas extra).**
51. MARIA SOUSA PEREIRA GUEDES SOBREIRA **(60 horas extras).**
52. MARIETA GOMES FERNANDES **(27 horas extras)**
53. MARINETE FERREIRA LIMA OLIVEIRA **(33 horas extra).**
54. RAIMUNDA LINDERCI FERNANDES DE SOUSA **(32 horas extra).**
55. RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA FIDELES **(40 horas extra).**
56. RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA **(52 horas extra).**
57. ROSA MARIA BATISTA DE MORAIS **(8 horas extra).**
58. RUTINALDO RODRIGUES DA SILVA **(34 horas extra).**
59. SALETE BERNARDINO **(56 horas extra).**
60. SALETE GONÇALVES DOS SANTOS **(40 horas extra).**
61. SHIRLEY DE ALCANTARA MATIAS PEREIRA **(60 horas extra).**

62. VICENTE FERNANDES DE SOUSA **(60 horas extra).**
63. WILLIAN FERNANDES DA SILVA **(60 horas extra).**
64. ANTONIO FRANCISCO MATEUS MAIA (40 horas extra).
65. GLAUCIDES FERNANDES PEREIRA **(30 horas extra).**
66. IRIS DANIELLY ARAUJO LEITE **(40 horas extra).**
67. RAIS BARBOSA DA SILVA **(40 horas extra).**
68. ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO (10 horas extra).
69. ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR **(60 horas extra).**
70. EVANDRO BENTO DA SILVA **(36 horas extra).**
71. FRANCISCO MENDONÇA FILHO **(60 horas extra).**
72. LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA **(28 horas extra).**
73. RAIMUNDO FENANDES DE OLIVEIRA **(31 horas extra).**
74. RICARDO PEREIRA DA SILVA **(60 horas extra).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:02B90795

GABINETE DO PREFEITO
REDISTRIBUIÇÃO. CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA

PORTARIA Nº. 03031122/2022.

Dispõe sobre deslocamento do servidor no interesse da Administração e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 69, X, e 99, II, alíneas "*a*" e "*b*" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para o melhor funcionamento das atividades;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade de pessoal na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder á responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que estar sendo afetada a ordem publica e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicilio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor publico não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO que "*os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas*". Enquanto o agente publico está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seu privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativa, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da pratica, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legitimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse publico; o poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º. DESLOCAR, apenas no mês de novembro, o servidor **CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 96029100091, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 795.128.103-44, para a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**, tendo em vista a necessidade de um profissional para nela atuar.

Art. 2º. O deslocamento/relotação (REMOÇÃO) de oficio é ato discricionário da administração, com base em oportunidade e conveniência, justificado pelo o interesse público de melhoria da prestação dos serviços, quando necessária a reorganização das unidades a fim de adequar os quadros à realidade atual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:225E6A0E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.11.25.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2022.11.25.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação do cemitério público (muros, cento de velório e estacionamento) localizado no Distrito de Cariutaba, município de Farias Brito/CE. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 14 de dezembro de 2022, às 8h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 25 de novembro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B7400CF9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

14º (DÉCIMO QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.01.03-05, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento

das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI – Antônia Maria da Silva. **DATA:** 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E0F67D16

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.24-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.30.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.01.24-06, firmado em 24 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de água mineral destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME – Braz Ferreira de Menezes. **DATA:** 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:28C27CB4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.24-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.30.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.01.24-07, firmado em 24 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de água mineral destinada ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME – Braz Ferreira de Menezes. **DATA:** 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C1B656F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2111.01/2022 – SMAS/PE

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 2111.01/2022 – SMAS/PE**, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **28/11/2022, até o dia 09 de Dezembro de 2022 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 09 de Dezembro de 2022 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE LANCES no dia 09 de Dezembro de 2022 às 09h30 horas (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Pregoeira.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D89CF0CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-13092201-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-13092201-TP – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços epigrafada, que tem por objetoa**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, COLÉGIO NAIR CARNEIRO DE AGUIAR E DO CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO PEREIRA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL. CLASSIFICADAS:** E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA VIPON EIRELI, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R S M PESSOA EIRELI, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. **DESCLASSIFICADAS:** JOAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA DAKI EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e F J CONSTRUTORA EIRELI. Sagrou-se vencedora e classificada em 1º do **lote 01** a licitante:**E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelo valor global de **R$ 390.960,60**; e do **lote 02** e **lote 03** a licitante: **M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, pelo valor global no lote 02 de R$ 326.374,95 e do lote 03 de R$ 519.987,74. Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento das propostas de preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:516A1AEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará. Extrato de contrato - Tomada de Preços nº 2705.02/2022. CONTRATANTE: **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. CONTRATADA**: LB CONSTRUÇOES EIRELI, **com o valor total de R$ 771.753,35 (Setecentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO INDUSTRIAL NA SEDE NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, os Termos o Convênio 207/ CIDADES/2022MAPP 1684. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 120 (cento e vinte) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Termos o Convênio MAPP 16846– Superintendência de Obras Públicas - SOP recursos ordinários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 03.01. 15.451.1502.1.002 – elemento de despesa: 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Roberto Cordeiro Filho. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Mychael Melo Farias – Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Groaíras-CE, 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:D6EFBC3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAÕ E ADJUDICAÇAÕ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Torna Público o Extrato da Adjudicação e Homologação da **Tomada de Preços Nº 2705.02/2022 - TP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO INDUSTRIAL NA SEDE NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, os Termos o Convênio 207/ CIDADES/2022MAPP 1684**. Vencedor:** LB CONSTRUÇOES EIRELI, **com o valor total de R$ 771.753,35 (Setecentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**. **Adjudico e Homologo** o presente processo de licitação na forma da lei. **Mychael Melo Farias – ordenador de despesas da secretaria de infraestrutura, obras e serviços públicos**. **Data:** 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:F0BB1B5D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 067/2022

Designa a Comissão responsável pelo Processo Seletivo simplificado, edital n° 024/2022, de 25 de novembro de 2022, promovido pela Secretaria Municipal da Educação (SME) de Groaíras-CE.

O**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Groaíras, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital nº n° 024/2022, de 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros responsáveis pela realização da seleção simplificada regida pelo Edital nº 024/2022, de 25 de novembro de 2022, que objetiva a formação de **cadastro de reserva para professor**, em caráter temporário e de excepcional interesse público, no âmbito da secretaria municipal da educação (SME) de Groaíras-CE.

.

1	ELIOENE ALVES DE SOUSA	PRESIDENTE
2	IASMIN OLIVEIRA CARVALHO	MEMBRO
3	ANGELINA MARIA MELO MESQUITA	MEMBRO

Art. 3º. A Comissão deverá proceder à análise conforme normas estabelecidas pelo Edital 024/2022, da Secretaria Municipal de Educação (SME), que dispõe acerca das diretrizes a serem adotadas no Processo Seletivo simplificado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:487448B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 28 de novembro de 2022 para transportar os pacientes, Antônio Francisco Freires Rodrigues para HGF- Hospital Geral de Fortaleza, Ernesto Gonçalves Muniz para ICC- Instituto do Câncer do Ceara no Município de fortaleza CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 25 de novembro de 2022

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:818E127B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº301/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza e Maracanaú- CE, no dia 24 de novembro de 2022, trazer de alta, Julião Oliveira Lima do ABEMP- Hospital Pajuçara Dioniso lapa em Maracanaú –CE

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 23 de novembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:ABCD69B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1407-2202/06. – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 250522/01/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 37.155.085/0001-97 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO quantitativo dos serviços referente a execução do transporte escolar para a condução dos estudantes do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: R$ 41.818,00 (quarenta e um mil oitocentos e dezoito reais) – Novo Valor Global: R$ 1.802.934,80 (um milhão oitocentos e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 04/11/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Matheus Teles do Nascimento (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D8CB3C8B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2211-2201/07– Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/280422/01/SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: BUFFET, COFFEE BREAK, LANCHE, REFEIÇÃO E QUENTINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada MARCONE RODRIGUES PIRES LANCHONETE, CNPJ nº 05.892.452/0001-49– Valor: R$ 9.072,00 (Nove mil setenta e dois reais)– Data da Assinatura do Contrato: 22/11/2022 – Vigência: 22/11/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários:Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Marcone Rodrigues Pires (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F344FC51

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2211- 2201/07– Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/280422/01/SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: BUFFET, COFFEE BREAK, LANCHE, REFEIÇÃO E QUENTINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada MARCONE RODRIGUES PIRES LANCHONETE, CNPJ nº 05.892.452/0001-49– Valor: R$ 9.072,00 (Nove mil setenta e dois reais)– Data da Assinatura do Contrato: 22/11/2022 – Vigência: 22/11/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários:Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Marcone Rodrigues Pires (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:199D7DFF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2211- 2201/07– Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/280422/01/SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: BUFFET, COFFEE BREAK, LANCHE, REFEIÇÃO E QUENTINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada MARCONE RODRIGUES PIRES LANCHONETE, CNPJ nº 05.892.452/0001- 49– Valor: R$ 9.072,00 (Nove mil setenta e dois reais)– Data da Assinatura do Contrato: 22/11/2022 – Vigência: 22/11/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários:Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Marcone Rodrigues Pires (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6263F41F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE –
Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2211-
2201/06– Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/280422/01/SEPLAF –
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS
CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: BUFFET, COFFEE BREAK, LANCHE,
REFEIÇÃO E QUENTINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GUARACIABA DO
NORTE/CE – Contratante: Secretaria de Educação Básica – Contratada
MARCONE RODRIGUES PIRES LANCHONETE, CNPJ nº 05.892.452/0001-
49– Valor: R$ 16.040,00 (Dezeseis mil e quarenta reais)– Data da Assinatura do
Contrato: 22/11/2022 – Vigência: 22/11/2022 à 31/12/2022 –
Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários:Antonia
Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Marcone Rodrigues Pires (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3511A873

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2211- 2201/04– Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/280422/01/SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: BUFFET, COFFEE BREAK, LANCHE, REFEIÇÃO E QUENTINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Secretaria de Planejamento,Administração e Finanças – Contratada MARCONE RODRIGUES PIRES LANCHONETE, CNPJ nº 05.892.452/0001-49– Valor: R$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais)– Data da Assinatura do Contrato: 22/11/2022 – Vigência: 22/11/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários:Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Marcone Rodrigues Pires (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:11451261

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/181122/SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de passagem molhada da via de acesso a localidade de Mocambo dos Ribeiros, no município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 14/12/2022 – Horário: 08H30MIN – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links
https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:13A4C36B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/171122/01/SEDUC – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Bibliotecas móveis, compactas e dobráveis, através de empresa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para as escolas da rede municipal de ensino de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/CE; https://bll.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vE MP_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 09/12/2022 – Horário: 13H30M – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B04098EC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE –
Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa:
Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/231122/01/SEDUC – Objeto:
Aquisição de equipamentos para implantação de um núcleo educacional
tecnológico – NTE, destinados a atender alunos e professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino para o pacto pela aprendizagem no município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital:
Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/CE; https://bll.org.br;
https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoe/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131;
https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do
Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 09/12/2022 – Horário:
09H00M –

Pregoeiro:
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:72E4121F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1002.22-01/06. – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º16/2021-PE-SAP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: JOSÉ BENI S.

TRAJANO FILHO, CNPJ nº 09.148.718/0001-02 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO Aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos, Equipamentos de Som, Material Permanente e Equipamentos de Informática destinados a Secretaria de Educação Básica do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Acréscimo: R$ 209.530,00 (duzentos e nove mil quinhentos e trinta reais) – Novo Valor Global: R$ 1.371,450,00 (hum milhão trezentos e setenta mil e duzentos e cinquenta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 24/11/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho(CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:29AFB3A5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 18.10.04.01/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 03.08.18-01TP – Distratante: Secretaria de Educação – Distratada: MARIO FIRMEZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ nº 014.352.163-26 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 18.10.04.01/06, que objetivava a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTO AOS DIVERSOS ORGÃOS E TRIBUNAIS, COM DISPONIBILIDADE DE PRESENÇA FÍSICA DE ADVOGADO (S) PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 25/10/2022 – Fundamentação Legal: Caput do art. 77, Inciso XVII c/c §único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes
(DISTRATANTE); Mario Luíz Firmeza Duarte (DISTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D95F0025

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE –
Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie:
Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 18.10.04.01/05 –
Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 03.08.18-01TP – Distratante:
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Distratada: MARIO FIRMEZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ nº 014.352.163-26 – Finalidade:
Rescisão do contrato nº 18.10.04.01/05, que objetivava– a
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE
ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTO AOS DIVERSOS ORGÃOS E
TRIBUNAIS, COM DISPONIBILIDADE DE PRESENÇA FÍSICA DE ADVOGADO
(S) PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARACIABA DO NORTE/CE. Data da Assinatura do Termo de Rescisão:
25/10/2022 – Fundamentação Legal: Caput do art. 77, Inciso XVII c/c §único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda
nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo
Pires (DISTRATANTE); Mario Luíz Firmeza Duarte (DISTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3F287BEB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 18.10.04-01/04 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 03.08.18-01TP – Distratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Distratada: MARIO FIRMEZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ nº 014.352.163-26 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 18.10.04.01/04, que objetivava a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTO AOS DIVERSOS ORGÃOS E TRIBUNAIS, COM DISPONIBILIDADE DE PRESENÇA FÍSICA DE ADVOGADO (S) PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.– Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 25/10/2022 – Fundamentação Legal: Caput do art. 77, Inciso XVII c/c §único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (DISTRATANTE); Mário Luís Firmeza Duarte (DISTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E12A1F34

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 18.10.04.01/08 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 03.08.18-01TP – Distratante: Secretaria de Saúde – Distratada: MARIO FIRMEZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ nº 014.352.163-26 – Finalidade: Rescisão do contrato nº18.10.04.01/08, que objetivava a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTO AOS DIVERSOS ORGÃOS E TRIBUNAIS, COM DISPONIBILIDADE DE PRESENÇA FÍSICA DE ADVOGADO (S) PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.– Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 25/10/2022 – Fundamentação Legal: Caput do art. 77, Inciso XVII c/c §único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (DISTRATANTE); Mário Luís Firmeza Duarte;(DISTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:379E1E46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 024/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO a importância da organização e efetivação do sistema de direito da criança e adolescente vítimas de violência em nosso município
DECRETA:

Art. 1º. Fica Constituído o COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial voltada ao público em questão no município de Ibaretama-CE. conforme abaixo especificados:
REPRESENTANTES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.
NOME: FRANCISCO XARLES RABELO DE LIMA – Conselheiro Titular - Rep. ONG

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER.
NOME: FRANCISCA ERIGESSIKA DA SILVA DOS SANTOS – Assistente Social/CRAS

CONSELHO TUTELAR.
NOME: ÍTALA RACKEL DOS SANTOS CAMURÇA – Conselheira Tutelar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NOME: DANIELLE TAVARES BEZERRA - Assessora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOME: VIRGINA ALVES NETA – Assistente Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
NOME: LOLA LUIZA PINHEIRO MENDES – Presidente do CMAS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando-se o Decreto de nº 05/2022 de 08 de fevereiro de 2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:91F8F800

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21.007/2022 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21.007/2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE ICÓ-CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 28/11/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 09/12/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 09/12/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 09/12/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 25 de novembro de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:B60C5F77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA,
Procurador Geral

, IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CB126709

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D7D2D917

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

NICAELE UCHOA DA SILVA,
Ordenadora de Despesa,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7CCC7706

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL – SPD, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR,
Ordenador de Despesa,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FD71FB39

SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEAPI
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEAPI, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

ALYSON LUIS BARRETO LIMA,
Secretário,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0A3F5684

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Ordenadora de Despesa

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8F043647

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGMI, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

DANIEL GOUVEIA FILHO,
Controlador e Ouvidor,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1646A2D1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA,
Secretário, Iguatu-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2AECC335

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

GABRIEL UCHÔA ARAÚJO,
Secretário,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5A29070A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA,
Ordenador de Despesa,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BE166F84

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE - SHD
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE – SHD, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES,
Secretário,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5ACE41D4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA,
Secretário,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B9AAC5A6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DA SAÚDE – SMS, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES
Secretária

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:27D359BB

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO,
Ordenador de Despesa,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B376BF60

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO - SEDET
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDET, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

ARNOBIO ARAÚJO VIEIRA,
Ordenador de Despesa,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AAB0F393

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DO GABINETE – SEGAB, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS,
Ordenadora de Despesa,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8159536B

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL–SEMASPA, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES,
Secretário,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:433BC5FE

SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM
AVISO HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ 18.903.763/0001-08, VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V E EMPRESA T P DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.865.998/0001-58, VENCEDORA DOS LOTES: I, IV, VI. SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO,
Secretário,

IGUATU-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:56D6782E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/22/PE-DS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/22/PE-DS

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 08/12/2022, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 26/22/PE-DS, para a contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças defeituosas, múltiplas marcas e capacidades, como também instalação de sistema de ar condicionado em diversas unidades administrativas do município de Ipaporanga, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 25 de novembro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:897E4DD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de Setembro Nº138, Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:

EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	ADRIANA COSTA FREIRES

Irauçuba/CE, 25 de novembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:902A2513

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 055/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: GILSON DUTRA DOS SANTOS**, o valor da diária do contrato será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 17 de outubro de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:58E583B2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 056/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PEDREIRO** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: ANTÔNIO MILTON RODRIGUES GOMES**, o valor da diária do contrato será de **R$ R$ 130,00** (Cento e trinta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 10 de novembro de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A4EE0E71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SE-TP007/22

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Itaiçaba, torna público que no próximo dia 13 DE DEZEMBRO DE 2022 às 09:00 HORAS, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP007/22**, cujo objeto versa sobre **REFORMA DO**

PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA LOCALIDADE DE ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Itaiçaba-CE, 24.11.2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:71F74FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/22, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES NA RUA 31 DE MARÇO QUE LIGA A AVENIDA JOÃO BARBOSA LIMA AO CONJUNTO PADRE ABÍLIO, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.**EMPRESAS HABILITADAS:** 01. BRP ENGENHARIA LTDA; 02. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; 03. SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 04. PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI;05. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES; 06. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. **EMPRESA INABILITADA:**01. F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. a ATA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ E https://www.itaicaba.ce.gov.br/. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. No caso de não haver recurso, fica já marcada a abertura das propostas para o dia 06/12/2022, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação.

Itaiçaba/CE,24/11/2022.

JOELITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:13892BA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 2211043/22-GP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescido ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Jardim, o valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), para atender as necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES				
FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
12	0101-010310044.2.002	3.1.90.11.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO	R$ 77.000,00
TOTAL				**R$ 77.000,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto correrão por conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2	0101-010310044.1.001	3.1.90.03.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	R$ 5.000,00
6	0101-010310044.1.001	3.3.90.30.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	R$ 10.000,00
7	0101-010310044.1.001	3.3.90.33.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	R$ 5.000,00
9	0101-010310044.1.001	3.3.90.39.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	R$ 10.000,00
11	0101-010310044.1.001	4.4.90.52.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	R$ 5.000,00
15	0101-010310044.1.002	3.3.90.30.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO	R$ 10.000,00
17	0101-010310044.1.002	3.3.90.36.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO	R$ 25.000,00
19	0101-010310044.1.002	3.3.90.39.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO	R$ 7.000,00
TOTAL				**R$ 77.000,00**

Art. 3º - Não haverá suplementação ao orçamento que onere os gastos previstos nas receitas orçamentárias do município, uma vez que este decreto trata apenas da reorganização das dotações já existentes na Câmara Municipal de Jardim e no seu orçamento anual previsto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 22 de novembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:35A5B71E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EEXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRASTRUTURA E OBRAS URBANAS do Município de Jucás, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BASICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E OBRAS URBANAS. CONTRATADA: MANANCIAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA LTDA.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura o aditivo até 24 de Novembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATADA : Luciano Ferreira de Sousa – Representante legal da empresa MANANCIAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA LTDA.ASSINA PELA CONTRATANTE: Hugo Lavor Fernandes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Jucás – CE, 24 de Novembro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:AA8C5729

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 060/2022/GP DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA – DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MADALENA.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.019, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o aumento da positividade da Covid-19 verificado nas últimas semanas no Estado, indicando um cenário de maior prudência e cautela a fim de proteger a população;

DECRETA:

Art. 1º Até o dia 4 de dezembro de 2022, as medidas de controle da Covid-19, no Município de Madalena, reger-se-ão segundo o disposto neste Decreto.

Art. 2º Recomenda-se a todos o uso de máscara de proteção no transporte público e seus locais de acesso, em espaços fechados ou com aglomeração.

§1º Permanece recomendado o uso de máscaras, em qualquer ambiente, por idosos, gestantes, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.

§2º É obrigatório o uso da máscara em equipamentos de saúde.

§3º Pela importância das máscaras para evitar o contágio da Covid-19, continua indicado o seu uso nas situações não abrangidas no caput e nos §§ 1º e 2º, deste artigo.

Art. 3º O passaporte sanitário permanece recomendado para ingresso nos locais e nas situações previstas no Decreto Estadual nº 34.795, de 11 de junho de 2022.

Art. 4º A Secretaria de Saúde e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 21 de novembro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:A469A931

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 061/2022/GP DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA – DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Copa do Mundo de Futebol, evento internacional de grande repercussão e comoção interna no País, contando com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo nas datas de jogos da Seleção Brasileira, mantendo sempre íntegra a prestação de serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece o expediente nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de Futebol.
§1º Para fins do *caput*, deste artigo, observar-se-á o seguinte:
I – nos dias de jogos marcados para 13h, o expediente iniciará às 07h30min e encerrará às 12h;
II – nos dias de jogos marcados para 16h, o expediente iniciará às 07h30min e encerrará às 15h.
§2º No caso de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados nos incisos I e II, do §1º deste artigo.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto o expediente dos órgãos e entidades que prestam serviços públicos considerados como essenciais, ficando assegurado o fornecimento regular de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar e Polícia Civil, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas.

Art. 3º O expediente definido neste Decreto estende-se aos dias de jogos da Seleção Brasileira na fase eliminatória da Copa do Mundo.
Parágrafo único. Havendo alteração no horário de início da partida da fase eliminatória em relação ao disposto no art. 1º, o expediente administrativo iniciará às 8h e encerrará uma hora antes do jogo.

Art. 4º Os órgãos e entidades municipais, por suas gestões superiores, definirão internamente a forma e as condições para fins de compensação da jornada de trabalho, considerando as disposições deste Decreto.
Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos e entidades municipais zelarão para que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 21 de novembro 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:0F54AE9C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 054/2022/GP 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR a senhora **MARLENE SALES ARAÚJO**, portadora do RG: 275341193 SSP-CE e CPF nº 440.753.083-91, como **COORDENADORA DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – LEITE, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 16 de novembro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 054/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 16 de novembro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:5BF09D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2411.01/2022- PE – SRP - SME

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° **2411.01/2022- PE – SRP – SME**. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS ESTRUTURADOS PARA ATENDER AS TURMAS DE 1º AO 9º ANO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 09 de Dezembro de 2022**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:1A603B11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº. 26/2022.

PORTARIA INTERNA Nº. 26/2022.

CONCEDE O USO, POR EXCEÇÃO, DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, Secretário Municipal de Educação – SME, Portaria nº 237/2022, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc.

CONSIDERANDO o acesso de alguns estudantes, posteriormente ao processo de seleção e cadastro do transporte universitário gratuito municipal para o semestre 2022.2, que se enquadra nos termos legais da Lei Municipal nº 1.230/2014;

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Municipal nº 1.230/2014 que autoriza a Secretaria Municipal de Educação a conceder, mediante portaria com expressa motivação, o acesso ao transporte universitário gratuito municipal para pessoas não credenciadas através do processo seletivo;

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Municipal nº 1.230/2014 que autoriza a ocupação das vagas remanescentes por outros estudantes universitários de Mauriti que não implementaram os critérios contidos no Art. 3º;

CONSIDERANDO a existência de alunos que tiveram suas inscrições indeferidas neste processo seletivo em razão do não preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º.

RESOLVE:

Art. 1°. Os (as) universitários (os) elencados (as) no § 1º passam a fazer parte do quadro de universitários que usam o transporte universitário gratuito municipal linha Crato, Juazeiro e Missão Velha, nos termos do art. 7º da Lei Municipal n.º 1.230/2014, visto a existência de vagas remanescentes após a convocação da lista dos aprovados e do cadastro de reserva da seleção.

§ 1ª- Dos (as) universitários (as):

ANA CAROLINA DANIEL DA SILVA
VICTORIA LACERDA LINHARES
JOSÉ ANDRELINO DA SILVA JUNIOR
CICERO DIEGO PEREIRA DE LIMA
MARIA WERGILA DE LIMA
BARBARA MARIA DA SILVA ANDRIOLA
JOSE ARAUJO DE SOUSA
JOSÉ LUSSANIO DO NASCIMENTO SILVA
JOSÉ ALEXANDRE DE SÁ NETO
EMILY VITORIA OLIVEIRA PIMENTA
LEVY VELOSO FERNANDES JUNIOR
HINGRIDI MARIA DE SOUZA SANTANA
ALICE CARDOSO LACERDA SANTOS
BARBARA EDUARDA ASSUNÇÃO DA SILVA
OCACIA TELES DE ALMEIDA
FLAVIANA DA SILVA SOUSA
ELISANGELA THAYANE PIMENTA DOS SANTOS
SELIANA FERREIRA DA SILVA

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti-CE, 24 de novembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:45E442EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.12/GAB. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa R L D P COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. **Objeto:** aditamento de 25% ao Contrato n° **2022.01.03.12/GAB,** cujo objeto é Aquisição de Combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Assim, após os acréscimos dos quantitativos o valor do contrato sofre um acréscimo no valor de **(R$ 13.919,25). Signatários:** José Henrique Carneiro e Roberto Linike Diógenes Peixoto.

Mauriti/CE, 11 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:A64B635E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº2022.11.23.02/SME.PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.08.24.01/PE/SRP.Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços:**JOSÉ EDIVAN DA SILVA – ME,**vencedora dos**Lotes 05 e 06,**no VALOR TOTAL de (R$ 14.691,00).Prazo: 12 (doze) meses. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual**Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti-CE**.Signatários:Representante do Órgão Gerenciador:Francisco José Cavalcante Furtado.Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços:JOSE EDIVAN DA SILVA. Data da assinatura: 23 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:1CF6B8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.08.01/SME.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 265.760,00). PRAZO: 31/12/2022. Mauriti/CE, 11 de Novembro de 2022. Signatários: Francisco Jose Cavalcante Furtado e José Ivan de Araújo

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:100B3FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.02.02/TP. Objeto*:* **Contratação de Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Captação e Elevação dos Sistemas de Abastecimento de Água em diversas localidades do Município de Mauriti/CE**. Empresa vencedora: A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor total (R$ 375.637,31). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 23 de Novembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:0D5D5C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2022.03.09.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa R L D P COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. **Objeto:** aditamento de 25% ao Contrato n° **2022.03.09.01/SMS,** cujo objeto é Aquisições de Combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Assim, após os acréscimos dos quantitativos o valor do contrato sofre um acréscimo no valor de **(R$ 39.330,00). Signatários:** Maria Evânia Sousa Furtado e Roberto Linike Diógenes Peixoto.

Mauriti/CE, 09 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:6C5A6291

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

SECRETARIA DE TURISMO , CULTURA , ESPORTE E JUVENTUDE
A Secretaria municipal de Turismo, cultura, Esporte e Juventude de Meruoca, no uso de suas atribuições, torna público em 25/11/2011 o resultado PRELIMINAR do CHAMAMENTO PÙBLICO Nº 003/2022, que tem por objetivo selecionar OSC - Organização da Sociedade Civil para atuar na realização de atividades junto a banda de música municipal de Meruoca e na implementação da Escola de Música. RESULTADO PRELIMINAR - DIVULGADO EM 25/11/2022. INSCRIÇÃO: 001/2022
NOME DA OSC: INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇAÕ, CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA CNPJ: 12.835.382/0001-52 PROJETO: ECOAR - MÚSICA PARA DIAS MELHORES RESULTADP DA AVALIAÇÃO: HABILITADO MERUOCA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:973FB17C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental para o exercício de 2023.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial.

RESOLVE:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES COMUNS
Capítulo Único

Art. 1°. Estimar a Receita e fixar a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, para o exercício financeiro de 2023, como Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO
Capítulo I
Da estimativa da receita

Art. 2°. A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, conforme a legislação vigente e os Contratos de Programa de Rateio, celebrado com os entes federados membros do Consórcio, é estimada em R$ 9.715.000,00 (nove milhões, setecentos e quinze mil reais).

Art. 3°. As receitas decorrentes da arrecadação de repasses e transferências, tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica, conforme anexos da Lei 4320/64.
Capítulo II
Da fixação da despesa

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4°. A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 9.715.000,00 (nove milhões, setecentos e quinze mil reais).

Seção II
Da Distribuição e Classificação da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Art. 5°. A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por Órgão e unidade orçamentária, classificação funcional-programática de função, subfunção, programa, contas orçamentárias de atividades/projetos e categoria econômica até o nível de elemento de despesa, conforme desdobramentos nos moldes e na forma dos anexos de Lei Federal 4.320/64, e correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis da Secretaria do Tesouro Nacional, todos os anexos como partes integrantes desta resolução.

Parágrafo Único – Durante a execução orçamentária, fica autorizado o Presidente e/ou Diretor Executivo, a remanejar, transpor ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Resolução, até o nível de Elemento de Despesa, a fim de ajustar a programação orçamentária aprovada as competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandadas.

Seção III
Dos créditos Adicionais

Art. 6°. Fica o Presidente e/ou Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total do orçamento de que trata esta resolução, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nesta Lei, bem como, para promover ajustes de programação por insuficiências nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e das necessidades demandadas, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações.

Capítulo III
Disposições finais

Seção Única

Art. 7°. Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 23 de novembro de 2022.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito do Município de Milagres
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Publicado por:
Andreza Patricio de Oliveira
Código Identificador:60FB9C3E

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE NOVEMBRO

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Aos dias vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:10 horas, foi realizada virtualmente através da plataforma do Google Meet a SEGUND ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES - Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou a Superintendente, Andreza Patrício de Oliveira, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo, a Sra. Samadah Almeida Barreto Tavares, representando o Prefeito de Barro, munida de Procuração que consta em anexo, a Sra. Juliana dos Santos Montes, representando a Prefeita do Município de Brejo Santo, o Sr. Juarez Nogueira Filho, representando a Prefeita de Jati, munido de Procuração que consta em anexo, o Sr. Francisco Paulo Gomes Cavalcante, representando o Prefeito de Mauriti, munido de Procuração que consta em anexo, o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro, representando o Prefeito de Porteiras, munido de Procuração que consta em anexo, do Assessor Jurídico do CORES - Cariri Oriental, o Dr. João Wellington Teixeira Freitas, da Assessoria Contábil do CORES – Cariri Oriental, o Sr. Dannycio Feitoa da Cruz, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, Superintendente em gozo de licença maternidade e demais presentes. Em ato contínuo, o Presidente Cícero Alves de Figueiredo informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o *quorum*, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez-se um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Desse modo, declarou aberta a Assembleia e passou a palavra para a Sra. Nathália Cruz Crisostomo que informou que a pauta, contém a seguinte proposta de Ordem do dia: Apresentação/ aprovação do Orçamento para o exercício de 2023; Apresentação/ aprovação do Plano de trabalho anual para o exercício de 2023; Apresentação/ aprovação da minuta do Contrato de Rateio para o exercício 2023; Prestação de contas do ano 2022; Discussão sobre a minuta do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC; Apreciação de eventuais moções de censura. Dando continuidade, o Sr. Dannycyo Feitosa da Cruz, tomou uso da palavra e apresentou o Orçamento para o exercício 2023 e a Resolução nº 001/202, que estima a Receita e Fixa a Despesa do DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES-Cariri Oriental para o exercício de 2023 em R$

9.715.000,00 (nove milhões, setecentos e quinze mil reais), estando todos de acordo, o orçamento e a Resolução foram aprovados. Em seguida, apresentou a Prestação de contas do ano 2022 até o mês de outubro, que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, apresentou a Minuta do Contrato de Rateio/2023, cujo o valor do repasse por municipio foi proposto no valor de R$ 33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) mensais, totalizando R$ 401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) anual por município. Explicou ainda que o valor do repasse foi proposto pela Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ/CE) e pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), no que todos concordaram. Dando sequência a pauta, apresentou o Plano de Atividades para o ano 2023, e estando todos de acordo, o Plano de Atividades foi aprovado. Dando continuidade, o Assessor Jurídico do CORES – Cariri Oriental, Sr. João Wellington, expôs a necessidade de finalizar a contraproposta da minuta do TAC, visando atender às solicitações ora realizadas pelo Ministério Público. Sugeriu que seja realizada uma nova reunião com os Procuradores dos municípios consorciados, para que seja discutido o assunto e possa ser dada a resposta com brevidade. Em seguida, O Presidente do Consórcio, o Sr. Cícero Alves de Figueiredo, retomou o uso da palavra e expôs a necessidade de contratação de pessoal para o funcionamento das Centrais Municipais de Resíduos, bem como, da urgência de ter vigilância nas obras que estão sendo finalizadas. Fora proposto que onde a Central for finalizada, o município disponibilize um vigia noturno enquanto o Consórcio tramita a contratação do referido serviço. Na oportunidade, o Sr. Francisco Paulo Gomes, se manifestou favorável e disse que o Município de Mauriti se prontificava junto ao pleito proposto. No que os demais participantes também concordaram. Retomando o uso da palavra, o Presidente, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, expôs que o Protocolo de Intenções aprovado nas Câmaras, prevê a contratação por meio de concurso público, no entanto, não há viabilidade do consórcio realizar concurso na atual conjuntura, sendo proposta a alteração para que os serviços básico como vigilância, limpeza e encarregado operacional sejam contratados por meio de terceirização através de contratação de Pessoa Jurídica. No que foi aceite por todos. Em seguida, o Prefeito do Município de Porteiras, Sr. Fábio Pinheiro Cardoso, entrou para a Assembleia e expôs a importância para a Região Cariri Oriental de tornar o Consórcio multifinalitário e realizar o serviço de licenciamento ambiental regional. O Presidente, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, concordou, informou que já está se informando a respeito da possibilidade e que irão marcar uma nova reunião para tratar do referido assunto. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cicero Alves Figueiredo, declarou encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, e eu, Andreza Patrício de Oliveira, Superintendente do CORES – Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da Assembleia, lavro a presente ATA, juntando os seguintes documentos: Procurações, Minuta do Contrato de Rateio para o Exercício financeiro de 2023, Plano de Atividades para o Exercício 2023 e Resolução Orçamentária do exercício 2023, os quais fazem parte integrante desta. Desde modo, achada conforme, após lida e aprovada, a presente ATA será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.

CICERO ALVES FIGUEIREDO
Prefeito do Município de Milagres
Presidente do CORES – Cariri Oriental

ANDREZA PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Superintendente do CORES – Cariri Oriental
Secretária Geral da Assembleia

Publicado por:
Andreza Patricio de Oliveira
Código Identificador:DBBF4951

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO TP 2022.11.01.1

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.01.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ID CONSTRUTORA LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUSER - CONST. E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, COFEM CONST. SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, ALLEXSANDRO LIMA FREIRE, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES,MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, 3T CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ECOS EDIFICACÕES CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA e REAL SERVIÇOS EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.12, 3.2.15 e 3.2.16; I.A.S. CONTRUÇÕES LTDA, itens 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.17 alínea “a”; VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, item 3.2.16 alíneas “a, b, c, d”; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, item 3.2.16 c/c 3.2.18; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, itens 3.2.15 e 3.2.16 alínea “d”; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, item 3.2.17 alínea “d”; ÍTALO RODRIGO GOMES CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, item 3.2.15; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, itens 3.2.15, 3.2.16 alíneas “c, e”, 3.2.17 alíneas “c, d” e 3.2.21; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 3.2.16 e 3.2.17 c/c 3.2.18; LANDIM ENGENHARIA EIRELI, itens 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.17 alínea “d”; FV CONSTRUÇÕES EIRELI, itens 3.2.16 alínea “b” e 3.2.17 alíneas “b, d”; EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, item 3.2.14; X7E EMPREENDIMENTOS EIREILI, itens 3.2.16 e 3.2.17 alínea “d”; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, item 3.2.16 alínea “d”; DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI item 3.2.15; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, item 3.2.15; CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI, itens 3.2.15, 3.2.19, 3.2.20 e 3.2.21; CONSTRUTORA ASTRON LTDA, item 3.2.17 alínea “d” e JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 alínea “d” do Edital Convocatório. Já a empresa S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, fora declarada inabilitada/desclassificada por apresentar dentro do envelope de habilitação sua proposta de preços. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 25 de novembro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:ADB23B51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AVISO DE LICITAÇÃO-REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.11.2022/01PP

AVISO DE LICITAÇÃO-REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.11.2022/01PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - CE

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Mombaça - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2022 às 09:00h será reaberta sessão para o Pregão Presencial nº 24.11.2022/01PP, estará recebendo "Propostas de Preços" em acordo com Art. 48 parágrafo 3º da lei de licitações 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça/CE.

MOMBAÇA-CE 25/11/2022
O Pregoeiro.

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:4FCCED20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25112201SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25112201SME. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022EDUC-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL INCLUSIVO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES – FUNDAMENTAL I E II, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 1003.12.361.00162.044. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.51. **FONTE DE RECURSOS**: RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 395.770,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA –** Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**.

Mombaça - CE, 25 de novembro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:652F936D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-004/2022-SEJUV. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSOS ESPORTES POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS EM SUAS ENTIDADES COMPETENTES, NOS EVENTOS VINCULADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **09.12.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0304E358

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS PARTICULARES SITUADOS NO DISTRITO DE CANINDEZINHO, NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM PÚBLICA PARA ATENDER AO CONSUMO HUMANO, BEM COMO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, alínea "g", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante composição amigável, para fins de construção de Barragem Pública, os imóveis particulares situados no Distrito de Canindezinho, sendo dois imóveis registrados no Cartório Carvalho Santana 2º Ofício: o primeiro no Livro n° 2 de Fichas de Registro Geral, às fls. 001/002, Matrícula de nº 5197, datada de 08/09/2021; o segundo no Livro 2-H, fls. 197 e verso, matrícula nº 119, datada de 14.06.1976; o terceiro imóvel registrado no Livro nº 2-E de Registro Geral, às fls. 64, sob nº de ordem R-3/1538, totalizando a área de 45.6796 ha, conforme indicado em Memorial Descritivo anexo.

Art. 2º Fica revogado Decreto Municipal Nº 041/2022, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas em Orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 23 de novembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:69BC08C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 055, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL PARTICULAR SITUADO NO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA, NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO PARA ATENDER AO CONSUMO HUMANO, BEM COMO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, alínea "g", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante composição amigável, para fins de construção de açude público, o imóvel particular situado no Distrito de Nova Betânia, registrado no Cartório Magalhães – 2º Ofício, Livro n° 3-1, às fls. 142/143, Matrícula de nº 11.766, datada de 27/06/1973, com área total de aproximadamente 57,1089 ha, conforme Memorial Descritivo anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas em Orçamento.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 040, de 26 de setembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 23 de novembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:15587A88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 056, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL PARTICULAR SITUADO NA LOCALIDADE DE FOGUEDO, NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO PARA ATENDER AO CONSUMO HUMANO, BEM COMO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, alínea "g", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante composição amigável, para fins de construção de açude público, o imóvel particular situado na Localidade de Foguedo, registrado pelo Cartório Carvalho Santana – 2º Ofício, Livro n° 2 de Fichas, às fls. 001/002, Matrícula de nº 5241, datada de 26/05/2022, com área total equivalente a 8,6511 ha, conforme Memorial Descritivo anexo

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas em Orçamento.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 042, de 26 de setembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 23 de novembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5D5E83CF

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.11

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE017/2022

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2.073

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.01

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 5.121,00 (CINCO MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO

NOVA RUSSAS-CE, 16 de novembro de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário De Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:05D223BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/2022.06

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE008/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.23

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI	R$ 11.545,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NAILLE MARTINS EVANGELISTA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTOM GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 06 de novembro de 2022

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:B2EFA4C5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.10

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAETRUTURA E URBANISMO *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE017/2022

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE INFRASTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, do Município de Nova Russas – CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0142.2.021

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.01

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 102.060,00 (CENTO E DOIS MIL E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

NOVA RUSSAS-CE, 16 de novembro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário De Infraestrutura E Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:EAD3C39C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS - SI-CP002/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2022**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 915108/2021/MDR/CAIXA**. EMPRESA VENCEDORA: **SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ Nº: 26.620.132/0001-00)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R$7.424.964,62 (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br. Nova Russas/CE, 25 de novembro de 2022 –

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:CC7338E8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL - SS-PE005/21.1

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº nº **SS-PE005/21.1**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE005/21**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE SAÚDE;**

OBJETO: Contratação de serviços de casa de apoio, para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes deste município quando em tratamento de saúde em Fortaleza, junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para serviços de casa de apoio, para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes deste município quando em tratamento de saúde em Fortaleza, junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO INICIAL: R$ 257.500,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais);

VALOR 2ºADITIVO AO CONTRATO: R$ 64.375,00 (Sessenta e quatro mil,trezentos e setenta e cinco reais);

PERCENTUAL ACUDIDO: 25 %

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisca Maria Bezerra dos Santos- Secretária de Saúde;

CONTRATADO: Alliance Locação de Veículos Eireli;

ASSINA PELO CONTRATADO: Lucas dos Santos Jorge;

Nova Russas/CE, 03 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:51E1FDBE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.09

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE017/22**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0018.2.039; 0901.10.301.0136.2.046 e 0901.10.302.0021.2.049.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.01

FONTE DE RECURSOS: 1500100200

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 142.212,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:F2077DEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.09.23.01/2022 – SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.09.23.01/2022 – SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2022.09.23.01/2022 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01/2022 - SRP.
ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA NACIONAL PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL - PROTEJA, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, , e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018 e as demais normas legais aplicáveis.
EMPRESA VENCEDORA: KARINA KELY CUSTÓDIO PINHEIRO E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 49 – CENTRO - ORÓS-CE
CNPJ Nº: 32.078.871/0001-14

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 10.928,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10 de novembro de 2022.

ASSINAM PELOS LICITANTES: KARINA KELY CUSTÓDIO PINHEIRO – KARINA KELY CUSTÓDIO PINHEIRO E CIA LTDA

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 10 de novembro de 2022**.**

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C4AFB37B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.09.21.01.04/2022 – SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.09.21.01.04/2022 – SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2022.09.21.01.04/2022 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.21.01/2022 - SRP.
ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ORÓS -CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, , e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018 e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
ENDEREÇO : RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, 229, A – CENTRO - SENADOR POMPEU-CE CEP: 63600-000
CNPJ Nº : 02.347.734/0001-77

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 3.750,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22 de novembro de 2022.

ASSINAM PELOS LICITANTES: JARBAS ALVES GONZAGA – MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-Ce, 22 de novembro de 2022**.**

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F34977A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2411202201
O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PALHANO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 2411202201, resultante do Processo de Licitação nº 12.09.2022.01-SRPPE.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de serviço de sinalização horizontal no município de Palhano, assim como aquisição de peças semafóricas de reposição e manutenção, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Palhano-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo de Licitação identificado no preâmbulo e no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0024.2.010.0000 – Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.925,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
CONTRATADA: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS-ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ILARIO NUNES DA SILVA.

Palhano-CE, 24 de novembro de 2022.

ILARIO NUNES DA SILVA
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos Contratante

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:3E3141C0

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 60 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 17 de novembro 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor(a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-6**, **Rubênia Almeida Santiago - Conselheira Tutelar -** a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento até a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Avenida Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, Fortaleza CE, para tratar de assunto do interesse deste Conselho Tutelar. A diária se destina para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:754B78C3

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 61 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 17 de novembro 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor(a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-6**, **Solange Paula da Fonseca - Conselheira Tutelar -** a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento até a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Avenida Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, Fortaleza CE, dia 17 de novembro, para tratar de assunto do interesse deste Conselho Tutelar. A diária se destina para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:04855C56

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 62 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 17 de novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria do trabalho e desenvolvimento social, **José Hélio Araújo – Motorista -** a quantia de **50,00 (cinquenta reais)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para conduzir conselheiros do Conselho Tutelar até a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Avenida Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, Fortaleza CE, dia 17 de novembro, para tratar de assunto do interesse do Conselho Tutelar. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:703DF812

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 63 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 21 de novembro 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar a Servidora Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **Eulália Souza de Freitas Nunes – DAS 06**, a quantia de **180,00 (cento e oitenta reais)**, correspondente a 02 (duas) diárias, com a finalidade de participar do III Encontro da Vigilância Socioassistencial, no Oásis Atlântico, situado a Av. Beira Mar, 2500 – Meireles, nos dias 21 e 22 de novembro/2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C6D741BD

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 64 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 23 de novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria do trabalho e desenvolvimento social, **Antônia Carla Gomes da Silva – Coordenadora do CRAS -** a quantia de **120,00 (cento e vinte reais)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é ir à SPS, localizada na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora Fortaleza-Ce. A diária destina-se a fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:44F3219E

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 65 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 23 de novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria do trabalho e desenvolvimento social, **Luiza Karla Rocha de Oliveira – Psicóloga -** a quantia de **70,00 (cento e quarenta reais)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é ir à SPS, localizada na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora Fortaleza-Ce. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:640F05F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 125/2022

PORTARIA Nº 125/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62de 16de fevereirode 2018,
R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diáriade Deslocamento no valor de R$ 95,00,(noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a) **ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 28 de Novembro de 2022.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 25 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:20AB2755

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 126/2022

PORTARIA Nº 126/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62de 16de fevereirode 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diáriade Deslocamento no valor de R$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) **EDIMAR CRUZ DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 28 Novembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 25 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:E49ACB54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 64/2022

O(A) Prefeito Municipal, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:

I - Conceder o(a) Valeria Franco de Sousa, Secretário(a) 2 dois diária(s) no valor total de 400,00 (quatrocentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIAS DESTINADAS AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO PERÍODO DE 29/11/2022 À 30/11/2022, AFIM DE OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SAÚDE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 25 de novembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:0D9904FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 65/2022

O(A) Secretária, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais,
conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Filipe Rodrigues Nogueira, Enfermeiro 1 um diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO DIA 30/11/2022, AFIM DE OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SAÚDE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 25 de novembro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:4234D8CA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 67/2022

O(A) Secretária, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Dejacir Rodrigues Campos, Coordenador da Atençao Primaria 1 um diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO DIA 30/11/2022, AFIM DE OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SAÚDE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 25 de novembro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:0115006F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 68/2022

O(A) Secretária, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Vaneska de Lima Bitu Vitor, Enfermeira 1 um diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO DIA 30/11/2022, AFIM DE OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SAÚDE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 25 de novembro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:0F16164F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 69/2022

O(A) Secretária, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Evanusia de Lima, Fisioterapeuta 1 um diária (s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO DIA 30/11/2022, AFIM DE OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SAÚDE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 25 de novembro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:11677E09

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 66/2022

O(A) Secretária, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Francisco Sarmento do Vale, Coordenador Municipal da Rede de Atenção Basica 1 um diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO DIA 30/11/2022, AFIM DE OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SAÚDE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 25 de novembro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:1D7A1695

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 70/2022

O(A) Secretária, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais,
conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Vaneska de Lima Bitu Vitor, Enfermeira 1 um diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA
DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO DIA 18/11/2022, AFIM DE EVENTO DE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO (TMRT).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 16 de novembro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:5DC752AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ERRATA - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.10.10-O

Aviso de errata – Tomada de Preços n° 2022.10.10-O. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que RETIFICOU a dotação orçamentária, onde se Lê: Elemento de despesa 3.3.71.70.00, Leia-se: Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

Potengi-CE, 24 de novembro de 2022.

MARIA EDUARDA EMÍDIO LOURENÇO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:98C79159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022/PD.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00.15.451.1506.1.012

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

CONTRATADA: PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ: 40.380.433/0001-34.

ASSISNATURA DO CONTRATO: 23/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

ASSINADO PELO CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

ASSINADO PELA CONTRATADA: Paulo Silvio Rodrigues de Almeida.

VALOR TOTAL: R$ 28.972,37 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Quiterianópolis - CE, 25 de novembro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E99053E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - VANDIELI DE OLIVEIRA CAVALCANTE CPF: 056.762.453-60

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Fazenda Riachuelo, Zona Rural, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0BF1B667

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ADELAIDE ALMEIDA MACIEL CPF: 087.668.303-03

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada em Umazeira, Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:11673985

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCA ANTÔNIA LIMA PEREIRA CPF: 004.357.053-42

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Fazenda Boa Esperança, Distrito de São João dos Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2BD2CBEC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - HENRIQUE JOSÉ CAVALCANTE CPF: 145.653.663-04

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (GRÃOS, CEREAIS, SEMENTE, COCO E POLPA DE FRUTAS, CÓD. 18.19**, localizada na Fazenda Santa Isabel, Distrito de Daniel de Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:ED5E65C2

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA EUZANIR DA SILVA PESSOA CPF: 896.018.743-72

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Fazenda Mulungu, Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5D301DB4

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA JOSÉ ALEXANDRE SABINO CPF: 379.194.583-15

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **AGROPECUÁRIA, CÓD. 01.12**, localizada na Fazenda Timbauba, Distrito de São João dos Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C46745DF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - TEONIA NUNES DA SILVA CPF: 865.129.003-91

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Fazenda Riacho do Meio, Distrito de Juatama, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BA5FB435

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -ANA LUCIA RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 667.722.573-91

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Fazenda Serra Preta, Distrito de Juatama, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A5F7C19D

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -PEDRO ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES CPF: 986.413.603-87

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Vila Juá, Distrito de Juá, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F9D38B48

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA LENITA ALVES SILVA CPF: 986.304.233-15

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Fazenda Vista Alegre, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4203737B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCA ELIANE ALVES SILVA CPF: 054.415.833-47

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Fazenda Vista Alegre, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E16AC377

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -ANA GLAUDIA RIBEIRO TEIXEIRA CPF: 013.752.513-33

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada de Riacho Verde, Distrito de Daniel de Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:7D07F7E7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -ELAINE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES CPF: 635.523.453-53

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Fazenda Juá, Distrito de Juá, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:1EA64D55

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - SEBASTIÃO BARBOSA SILVA CPF: 846.599.803-59

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Fazenda Exu, Distrito de Riacho do Meio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:724DBBF9

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCELINO LEÃO DE AGUIAR CPF: 534.170.893-87

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **AGROPECUÁRIA, CÓD. 01.12**, localizada no Sítio Lagoa de Santana, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A7327160

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 532 DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE O DIPLOMA EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO SENHOR ANTONIO CARLOS SOUSA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pelo o trabalho desenvolvido em Quixadá nos setores do turismo e esporte radical, bem como o investimento realizado na rede hoteleira gerando emprego, renda e inovação na oferta do serviço, desta forma contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município, fica concedida, nos termos da Lei Nº 3.134/2022, o Diploma Empreendedor Quixadaense ao Senhor Antonio Carlos Sousa de Almeida.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 20 de Julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:BDE8CFBA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 549 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O DIPLOMA DE EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO SR. MARCOS FLÁVIO ARAÚJO LIMA JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.
Art. 1º. Pela atividade desenvolvida em Quixadá na área de mecânica de motos, fica concedido o Diploma de Empreendedor Quixadaense ao Sr. Marcos Flávio Araújo Lima Júnior, mais conhecido por Fifi.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 23 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:B64AEF51

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 550 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O DIPLOMA DE EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO SR. FRANCISCO SÉRGIO DE ALMEIDA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pela atividade pecuarista desenvolvida em Quixadá na criação de avinos e caprinos da raça Anglonubiano, fica concedido o Diploma de Empreendedor Quixadaense ao Sr. Francisco Sérgio de Almeida Sousa.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 23 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:146D31B2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 551 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O DIPLOMA DE EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO MERCADINHO PAI E FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.
Art. 1º. Pelo trabalho desenvolvido em Quixadá na área comercial, fica concedido o Diploma de Empreendedor Quixadaense ao Mercadinho Pai e Filho, com sede na Rua Dom Lucas, Nº 402, Bairro Campo Velho, em Quixadá/CE.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 23 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:269E9765

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 552 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O DIPLOMA EMPREENDEDOR QUIXADAENSE À SRA. MARIA VILANI MOURÃO DE FREITAS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pela sua vivência em Quixadá e trabalho desenvolvido nas empresas comerciais varejistas, mercadinho e setor de beleza, fica concedido o Diploma Empreendedor Quixadaense à Sra. Maria Vilani Mourão de Freitas Lima.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 24 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:B7A4E2AC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 553 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O DIPLOMA EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO SR. FRANCISCO DE MENEZES QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.
Art. 1º. Pelo seu empreendimento no comércio de motopeças, conhecido popularmente como "O Chinês", impulsionando a economia do Município, fica concedido o Diploma Empreendedor Quixadaense ao Sr. Francisco de Menezes Queiroz, natural de Quixadá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 24 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0127FA12

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 554 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O DIPLOMA EMPREENDEDOR QUIXADAENSE À EMPRESA CARVIL CARNEIRO'S AVICOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.
Art. 1º. Pela atividade rural com o fim de beneficiamento de ovos em Quixadá, gerando emprego e renda para os Quixadaenses, além de impulsionar o desenvolvimento econômico do Município, fica concedido o Diploma Empreendedor Quixadaense à Empresa Carvil Carneiro's Avicola LTDA EPP, fundada em 16-06-1994.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 24 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2F43CE2A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 555 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O DIPLOMA EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO SR. CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pela sua dedicação na profissão de açougueiro e habilidade no preparo de carnes além de certas atividades desenvolvidas em Quixadá, ajudando o município no seu desenvolvimento, fica concedido o Diploma Empreendedor Quixadaense ao Sr. Carlos Antônio Rodrigues da Costa.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 24 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:02EDE3BE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 556 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O DIPLOMA EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO SR. ANTONIO FERNANDO PORDEUS LIMA ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pelos empreendimentos desenvolvidos em Quixadá gerando emprego e renda para a população e impulsionando o desenvolvimento do município, fica concedido o Diploma Empreendedor Quixadaense ao contabilista Antonio Fernando Pordeus Lima Araújo.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 24 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:09413BE1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 557 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O DIPLOMA EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO SR. LAÉRCIO OLIVEIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pelo trabalho desenvolvido na área do comércio varejista, mercantil, e política como vereador, fica concedido o Diploma Empreendedor Quixadaense ao Sr. Laércio Oliveira Lima.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 24 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0BC62C25

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 25.11.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **IRANILDO BARBOSA DE FREITAS,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(quatrocentos e sessenta reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 28 de NOVEMBRO de 2022, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para no Gabinete do Deputado Gordinho Araujo, tratar de solicitação de Emenda Parlamentar destinando recursos para perfuração de poços profundos na Comunidade de Riacho do Meio, neste município.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 25 de novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:FA04D983

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3159 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 3.159 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL N°2.995 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A Lei Municipal nº 2.995 de 02 de outubro de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:
"(...)
Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a União, através da Caixa Econômica Federal, agente financeiro e executora da fase III do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, operação de crédito no montante de até R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), observadas as condições negociais e legais estabelecidas pelos Órgãos Federais capacitados para a análise economica-financeira relativa à operação de crédito e concessão de garantia conforme previsto no art.2º da presente Lei.
(...)"
Art. 2º - As alterações contidas na presente Lei entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 25 de novembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:248A154D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº53 /2022

Decreto nº. 53 /2022

EMENTA: CRIA NOVAS RUAS NO BAIRRO COMBATE, NESTA URBE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá, resolve;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar **a** existência de novas Ruas na zona urbana da cidade de Quixadá;

CONSIDERANDO, a existência de algumas das referidas ruas já constar no MUB (mapa urbano) do município de Quixadá;

CONSIDERANDO, que referidas ruas já cumpre com sua função social e mobilidade urbana a mais de 5 anos;

DECRETA:
Art. 1o. Fica criada a "Av. Projetada", no Bairro COMBATE, conforme termo de doação, planta e memoriais em anexo que fazem parte deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE

Quixadá, 21 de novembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F88A14D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 54/2022

Decreto nº. 54 /2022

EMENTA: CRIA NOVAS RUAS E PROLONGAS OUTRAS JÁ EXISTENTES NO BAIRRO COMBATE, NESTA URBE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá, resolve;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar **a** existência de novas Ruas na zona urbana da cidade de Quixadá;

CONSIDERANDO, a existência de algumas das referidas ruas já constar no MUB (mapa urbano) do município de Quixadá;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar **o** prolongamento de Ruas já existentes na zona urbana da cidade de Quixadá;

CONSIDERANDO, que referidas ruas já cumpre com sua função social e mobilidade urbana a mais de 5 anos;

DECRETA:
Art. 1o. Ficam criadas a "Av. Projetada", e as "As Ruas Projetadas 06 e 07" e prolongadas as Ruas "Ana Ventura de Oliveira" e "Sebastião Correia do Nascimento" no Bairro COMBATE, conforme termo de doação, planta e memoriais em anexo que fazem parte deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE

Quixadá, 21 de novembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:38801A21

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato **nº 2020.10.08.01SEDUMA**, resultante da **Tomada de Preços nº 2020/010SEDUMA -** CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Mauricio Gomes Coelho. OBJETO**: contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de Construção de 01 Praça na localidade de Lagoa da Pedra, Distrito de Cipó dos Anjos, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá/Ce.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por

mais 06 meses, a partir de 10 de outubro de 2022. **Data da assinatura:** 07 de outubro de 2022. **Signatário Contratante:**Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:4130D909

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato **nº 2020.10.08.01SEDUMA**, resultante da **Tomada de Preços nº 2020/010SEDUMA -** CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Mauricio Gomes Coelho. OBJETO**: contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de Construção de 01 Praça na localidade de Lagoa da Pedra, Distrito de Cipó dos Anjos, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá/Ce.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo corrigir inconsistência na planilha orçamentária, o qual as modificações procederão um decréscimo de 1,8%. **Data da assinatura:** 07 de outubro de 2022.

Signatário Contratante: Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BCD6BD06

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato **nº 2020.10.08.01SEDUMA**, resultante da **Tomada de Preços nº 2020/010SEDUMA -** CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Mauricio Gomes Coelho. OBJETO**: contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de Construção de 01 Praça na localidade de Lagoa da Pedra, Distrito de Cipó dos Anjos, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá/Ce.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo de 21,25% ao contrato. **Data da assinatura:** 03 de novembro de 2022. **Signatário Contratante:**Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DD3F1D9B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - **Aviso de abertura dos envelopes de proposta - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.21.01 - SEDUMASP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas funções, torna público para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.21.01 - SEDUMASP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO, EM ÁREAS COM JURISDIÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**. A abertura dos envelopes contendo as propostas de preços fica marcada para o dia 29 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Para obter informações detalhadas no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho, Quixadá-Ce.

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5CFD7228

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RESPOSTA RECURSO E CONTRARRAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ torna público a REPOSTA AO RECURSO, CONTRARRAZÕES E ATA APÓS FASE RECURSAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.21.01 – SEDUMASP.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO, EM ÁREAS COM JURISDIÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.AS*EMPRESAS: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, RS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – APRESENTARAM RECURSO; A EMPRESA: COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (CONTRARRAZÕES),*Fica deste modo, julgado pela a IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto, mantendo-se o julgamento pela inabilitação da empresa***RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**e PROCEDÊNCIA PARCIAL do recurso interposto, mantendo-se o julgamento pela inabilitação da empresa**RS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**. Ratificado pela autoridade superior o Senhor Pedro Teixeira Pequeno Neto - Secretário Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, foi lavrado ata após fase recursal.

QUIXADÁ-CE, 24 de novembro de 2022.

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DF3184AC

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.10.20.01-PERP: **ATA Nº 2022.10.20.01-A - SRP –** Valor global: R$ 265.333,20 **- CONTRATADA**: Oxigênio Padre Cicero EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Herculano Fagundes Nobre. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais, tipo oxigênio medicinal, manômetro para oxigênio, com fornecimento de equipamento em comodato, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. **Assina pela contratante**: Secretária da Saúde, a Sra. Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 22 de novembro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A4B8E726

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL PE Nº

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.03.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.11.03.1, sendo o seguinte: empresa **T H MENDONÇA DA COSTA EIRELI -ME,** vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 25 de Novembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1E9FD706

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0389/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 25 de Novembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Novembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8DB0A687

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0388/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 25 de Novembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Novembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6FC73A1B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0387/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 25 de Novembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Novembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:73BF5BD6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0386/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 25 de Novembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Novembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:073DDF39

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0385/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 25 de Novembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Novembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:EB80B3C5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0384/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 25 de Novembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Novembro de 2022.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B28FB10C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022**:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA SAÚDE;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 25 de outubro de 2023;

EMPRESA(AS) VENCEDORA(AS)	VALOR GLOBAL
J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 2.269.321,17 (dois milhões e duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e vinte e um reais e dezessete centavos)
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 67.186,60 (sessenta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
NUTRIENTES MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	R$ 91.899,00 (noventa e um mil e oitocentos e noventa e nove reais)
DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	R$ 75.231,60 (setenta e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 50.799,80 (cinquenta mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME	R$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais)

ASSINAM PELOS(AS) EMPRESA(AS) VENCEDORA (AS): **José Mardilson Bezerra de Moraes** (J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA)**; José Sales Silveira D'Almeida** (PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA); **João Luiz Nogueira de Deus** (NUTRIENTES MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP); **Yan Pereira Prudente Assunção** (DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI); **Sebastião Nogueira da Silva** (POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES) e **Thiago Marco Barros Maia** (MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME).

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira – SECRETÁRIO DE SAÚDE;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: 2.571.388,17 (dois milhões e quinhentos e setenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)

Quixeré-Ce, 27 de outubro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A0D8DDDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0039/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: SECRETARIAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 7.532,50 (sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento), no valor inicial do contrato, no valor inicial do contrato.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOÃO BOSCO DE ARAÚJO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:053E2D0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL com interveniência do Sra. **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2312.15/2019.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: Locação de 01 (UM) imóvel localizado à Rua Cel. José de Brito, 177, Centro - Quixeré/CE, onde funcionará a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

RESCINDIDO: FRANCISCO DE FATIMA BRITO DE SOUSA

DATA DA RESCISÃO: 25 de novembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo do inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quixeré em 2/11/2022.

Quixeré – CE, 25 de novembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:09724E3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.403/2022

O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, NOS TERMOS DO DECRETO DE Nº 1.378/2022 E ANTERIORES, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI**,** da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Estado vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;
CONSIDERANDO que no atual ano, se aproxima de 2.730 (dois mil setecentos e trinta casos) casos confirmados, sendo 02 (dois) óbitos, 01 (um) caso como suspeitos de COVID 19, 14 (quartorze) em isolamento domiciliar e sem pacientes em isolamento hospitalar no Município de Quixeré-CE;
CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;
CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
CONSIDERANDO o aumento da positividade da Covid-19 verificado nas últimas semanas no Município de Quixeré-CE; e
CONSIDERANDO o aumento da positividade da Covid-19 verificado nas últimas semanas no Estado, indicando um cenário de maior prudência e cautela a fim de proteger a população.

D E C R E T A:
Art. 1º Até o dia 5 de dezembro de 2022, as medidas de controle da Covid-19, no Estado do Ceará, reger-se-ão segundo o disposto neste Decreto**.**
Art. 2º Recomenda-se a todos o uso de máscara de proteção no transporte escolar e seus locais de acesso, em espaços fechados ou com aglomeração.
§ 1º Fica recomendado o uso de máscaras, em qualquer ambiente, por idosos, gestantes, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.
§ 2º É obrigatório o uso da máscara em equipamentos de saúde.
§ 3º Pela importância das máscaras para evitar o contágio da Covid-19, continua indicado o seu uso nas situações não abrangidas no caput e nos §§ 1º e 2º, deste artigo.
Art. 3º O passaporte sanitário fica recomendado para ingresso nos locais e nas situações previstas no Decreto nº34.795, de 11 de junho de 2022 do Governo do Estado do Ceará.
Art. 4º Ratifica-se, para os efeitos legais, a situação de emergência declarada no Decreto de nº 33.510, de 16 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará e pelo Município de Quixeré-CE, no Decreto de nº 1.185/2020, 17 de março de 2020.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de novembro de 2022, podendo haver novas prorrogações, se mantida a necessidade das ações de combates ao COVID 19, no Município de Quixeré-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 23 de novembro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7411F095

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE - CNPJ nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** LOCAR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.806.992/0001-00.**OBJETO:**Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Saboeiro-CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme especificações no Projeto Básico.**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.** 19.08.001/2022-PMS.**CONTRATO Nº**:04.11.001-01/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 04/11/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global referente as Rota 01 ao 49 é de R$ 4.554.782,60 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0601-123610039.2.015 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Francisco Candido Silva Junior, Secretário de Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Francisco Adrisse Alves Silva, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 04 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A0D3D9B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SENADOR POMPEU. CHAMAMENTO PÚBLICO N° SS-CH004/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. CHAMAMENTO PÚBLICO n° SS-CH004/2022. O Município de Senador Pompeu, torna público que a partir do **dia 28 de NOVEMBRO DE 2022 até o dia 13 de Dezembro de 2022, no horário de expediente (das 08h00mim às 12h00min e 14h00min às 17h00mim, nas sexta feiras o horário será das 08h00 ás 12h00)**. A abertura dos envelopes entregues dar-se-á às **08horas:00min do dia 14 DE DEZEMBRO DE 2022,** na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, vem realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO n° SS-CH004/2022**, visando a **SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CONSTITUÍDAS SOB FORMA DE FUNDAÇÃO, ASSOCIAÇÃO OU SOCIEDADE CIVIL, PARA SE QUALIFICAREM COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EVENTUAL E FUTURA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NOS EQUIPAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**. O edital completo poderá ser adquirido no endereço citado acima, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/licitacao.php ehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Senador Pompeu-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022. **MARIA NILDETE SARAIVA DA SILVA – Presidente da Comissão de Qualificação das Organizações Sociais.**

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ECB4AEDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - REGULARIZAÇÃO

ANA ROCHELLE SOUSA ROCHA– CPF 652.715.323-91

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental Única - Regularização, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, na Fazenda Santa Fé, Zona rural – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:16D027C8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA SÃO FRANCISCO LTDA– CNPJ 19.650.094/0004-15

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, Saco Verde, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F96A1EF5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

JOSÉ ZILTO PINTO– CPF 186.324.595-20

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Gado Bravo, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C1923E77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.330, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina sala que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador **LUIZ LUCIANO E SILVA JÚNIOR (LUCIANINHO)**, a sala Departamento Jurídico, Ouvidoria e PROCON deste Poder Legislativo, localizada na Sala 01, sentido norte ao sul térreo anexo - ampliação do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiúza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão), situado na rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho) -Várzea Alegre – CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8B638F5B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.331, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina sala que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador **MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO**, a sala da Procuradoria Especial da Mulher, deste Poder Legislativo, localizada na Sala 03, sendo norte ao sul térreo anexo do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiúza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão), situado na rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho) -Várzea Alegre – CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:5EB57BA8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.332, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina sala que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador **FRANCELINO PEREIRA DE SOUSA**, a sala Central de Atendimento, deste Poder Legislativo, localizada na Sala 04, sendo norte ao sul térreo no anexo do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiúza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão), situado na rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho) -Várzea Alegre – CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D1E031F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.333, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui no Distrito de Calabaça a medalha Padre Vieira e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituída a Medalha Padre Vieira, a ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, como homenagem e reconhecimento do Distrito de Calabaça pelo mérito pessoal, decorrente de serviços relevantes prestados ao Distrito ou em virtude de feitos edificantes que mereçam destaque e concorram para o seu o engrandecimento.
Art. 2º. A Medalha Padre Vieira é constituída por uma fita em tecido e medalha medindo 70 mm (setenta milímetros) de diâmetro, estampada em alumínio, com frente tendo no centro a imagem de Padre Vieira, circulado pela inscrição: **DISTRITO DE CALABAÇA - VÁRZEA ALEGRE - CE – MEDALHA PADRE VIEIRA**, e no verso a descrição: **MEDALHA PADRE VIEIRA, LEI Nº 1.234 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022** - conforme anexo Único integrante desta Lei.
Art. 3°. A entrega da MEDALHA será feita anualmente dentro da programação de comemoração do Aniversário Natalício do Distrito de Calabaça que ocorre no dia 20 de dezembro.
Art. 4°. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará,em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:E735AD33

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.334, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina sala que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ACELINO LEANDRO DA COSTA**, a sala de Licitação e Recursos Humanos, deste Poder Legislativo, localizada na Sala 05, sentido norte ao sul térreo no anexo do Palácio

Legislativo Municipal Raimundo Fiúza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão), situado na rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho) -Várzea Alegre – CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:53FD91E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.335, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina sala que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RAIMUNDO BORGES DA COSTA**, a sala de Controladoria e Controle Interno, deste Poder Legislativo, localizada na Sala 02, sendo norte ao sul térreo no anexo do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiúza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão), situado na rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho) -Várzea Alegre – CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:315A4EDF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.336, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina estúdio que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RADIALISTA FRANCISCO DE SOUSA SOBRINHO**, a sala do estúdio da FM Legislativo, deste Poder Legislativo, localizada na Sala 01, sentido norte ao sul no 1º (primeiro) andar do anexo do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiúza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão), situado na rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho) -Várzea Alegre – CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A133B851

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.337, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina sala que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RAIMUNDO BITU DE OLIVEIRA (MUNDINHO FRUTUOSO)**, a sala do **Estúdio TV Câmara**, deste Poder Legislativo, localizada na Sala 03, sentido norte ao sul no 1º (primeiro) andar do anexo do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiúza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão), situado na rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho) -Várzea Alegre – CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:71A80A99

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.338, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina recepção que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO FRUTUOSO D OLIVEIRA**, a recepção deste Poder Legislativo, localizada no sentido sul ao norte no 1º (primeiro) andar do anexo do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiúza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão), situado na rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho) -Várzea Alegre – CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:27FC0D4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.339, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina sala que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do

Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ BATISTA DE FREITAS (JOCEL BATISTA)**, a sala de produção, deste Poder Legislativo, localizada na sala 02, sentido norte ao sul no 1º (primeiro) andar do anexo do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiúza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão), situado na rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho) -Várzea Alegre – CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará,em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:AD535FE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 304, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe, no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE, sobre as medidas de controle da COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO as disposições expressas no Decreto Estadual n° 35.019, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre medidas de controle da COVID-19 no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, o qual é constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO o compromisso com que o Município de Várzea Alegre vem baseando sua conduta no combate à pandemia, buscando sempre estabelecer medidas e ações em consonância com as recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;
CONSIDERANDO o aumento de casos positivos de Covid-19 verificado nas últimas semanas no Município de Várzea Alegre, indicando um cenário de maior prudência e cautela a fim de proteger a população;

DECRETA:

Art. 1º Até o dia 4 de dezembro de 2022, as medidas de controle da Covid-19, no Município de Várzea Alegre, reger-se-ão segundo o disposto neste Decreto.
Art. 2º Recomenda-se a todos o uso de máscara de proteção no transporte público e seus locais de acesso, em espaços fechados ou com aglomeração.
§ 1º Permanece recomendado o uso de máscaras, em qualquer ambiente, por idosos, gestantes, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.
§ 2º É obrigatório o uso da máscara em equipamentos de saúde.
§ 3º Pela importância das máscaras para evitar o contágio da Covid-19, continua indicado o seu uso nas situações não abrangidas no caput e nos §§ 1º e 2º, deste artigo.
Art. 3º O passaporte sanitário permanece recomendado para ingresso nos locais e nas situações previstas no Decreto Estadual nº 34.795, de 11 de junho de 2022.
Art. 4º A Secretária de Saúde e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:07FB32E2

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 48/2022

Várzea Alegre - CE, 25 de novembro de 2022.

A CODECE
À senhora Mônica Macêdo
Coordenadora Estadual do PAB-CDS

ASSUNTO: Resultado da habilitação do resultado de credenciamento das entidades e agricultores familiares e cópias do edital.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos com o presente encaminhar o resultado final de credenciamento dos agricultores familiares e entidades selecionadas e homologadas no edital número 001/2022 de credenciamento dos mesmos para participarem na execução do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea PAB CDS-2022/2023 no município de Várzea Alegre – CE, e cópia do edital e da portaria 96/2020 desde município.

AGRICULTORES HOMOLOGADOS	
NOME	**CPF**
Luiza Ismene da Silva Adorno	967.536.253-72
Antônia Monica de Oliveira	025.530.063-81
Joao Damazio	986.481.013-87
Antônio Leideanio da Silva	979.183.003-78
Lidia Maria Alves de Freitas	788.494.973-34
Francisco Luiz da Silva	827.967.937-53

ENTIDADES HOMOLOGADAS	
NOME	**CNPJ**
EEF. MARIA AMELIA GONÇALVES COSTA	03.431.474.0001/86

Atenciosamente,

MATIAS ALVES BEZERRA NETO.
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Econômico

Comissão:

_____
FRANCISCA CARINE MENEZES

_____
JOSÉ MARCONDES SALDANHA

_____
HUGO FIUZA

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1268D9B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EDITAL Nº 05/2022 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, Estado de Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde, Secretária REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência da Lei Municipal nº 314/2005 bem como a necessidade de contratação por tempo determinado para atender os serviços do Sistema Único de Saúde de Campos Sales - SUS, em atendimento aos programas instituídos pelo Ministério de Saúde e excepcional interesse público, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado Processo SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

JUSTIFICATIVA

O presente Processo Seletivo tem por objetivo suprir as necessidades recorrentes do atendimento aos programas instituídos pelo Ministério de Saúde, concessões previstas no Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE bem como na Lei nº 314/2005, recaindo à Administração a necessidade de contratar e convocar Cadastro de Reserva apto para atender as demandas das Estratégias de Saúde da Família, especialmente a contratação de médicos (as) PSF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado por uma Comissão Organizadora, composta por 3 (três) servidores, que serão instituídos e nomeados através de ato da Secretária Municipal de Políticas para Saúde, que colaborará com os trabalhos operacionais e Avaliação de Currículos.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, ―caput, da Constituição da República.

1.3 As inscrições para a contratação temporária constante do **Anexo I** do presente Edital, a que se refere o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO serão realizadas de forma **remota/virtual** no período de **28 a 30 de novembro de 2022**.

1.4 As fases do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO obedecerão ao cronograma disposto no **ANEXO IV** do presente Edital.

1.5. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem por finalidade de contratar e formar cadastro de reserva de profissionais das áreas da saúde e de apoio para prestação de serviços vinculados a Secretaria de Saúde, conforme especificação contida no ANEXO I, com as respectivas vagas, a remuneração e a jornada de trabalho de cada função, **podendo haver remanejamento a depender da necessidade.**

1.6. **O Contrato de Trabalho terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da assinatura do Contrato Individual, a critério da necessidade da Administração Pública caso surja os motivos já elencados na JUSTIFICATIVA.**

1.7. **As contratações originadas deste processo seletivo poderão ser rescindidas a qualquer tempo na conveniência da Administração Pública Contratante**, sem que com isso gere qualquer direito de indenização à parte contratada, sendo o Regime Jurídico Estatutário adotado para as contratações.

1.8. O Processo Seletivo Simplificado contempla profissionais de nível superior, para exercício dos cargos devidamente descritos no ANEXO I do presente Edital.

1.9. A contratação ocorrerá na forma disposta na Lei Municipal nº 314/2005.

1.10. A carga horária para os profissionais será de 40 (quarenta) horas semanais, conforme referido no ANEXO I, podendo, a depender da categoria, ser fracionada em plantões.

1.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos neste edital.

1.12. Não será concedida ajuda de custo ou qualquer outra indenização para custeio de deslocamento dos candidatos aprovados para o Município de Campos Sales.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS A SEREM ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

2.1 - São requisitos exigidos:

a) Ter nacionalidade brasileira, ou em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da normativa em vigor;
b) Ter idade mínima de 18 anos;
c) Cópia do RG;
d) Cópia do CPF;
e) Certidão de Situação Cadastral do CPF;
f) Cópia do PIS/PASEP/NIT;
g) Cópia do Título de Eleitor;
h) Estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada com certidão de quitação eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral;
i) Estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, comprovada com Carteira de Reservista;
j) Cópia de comprovante de endereço;
k) Certidão negativa de débitos municipais, expedida no município de Campos Sales;
l) Certificado de Conclusão de Curso;
m) Carteira Profissional do Conselho da categoria, se for o caso;
n) Declaração de compatibilidade de horários e disponibilidade do CNES, caso se enquadre nas hipóteses legais de cumulação de cargos;

PARA OS GRUPOS:

• maiores de 60 (sessenta) anos;
• gestantes;
• expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus (COVID-19), nos

termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária, **devem apresentar comprovante de vacinação contra a Covid-19.**

2.2 - O candidato que deixar de comprovar, no ato da contratação, o preenchimento dos requisitos postos no item anterior (2.1), será **eliminado** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, ficando igualmente sujeito a tal penalidade aquele que apresentar declaração falsa.

2.3 - O candidato eventualmente lotado para determinada unidade de trabalho não tem direito adquirido a permanecer neste, ficando a Administração Pública Municipal autorizada, ao seu critério, fazer os remanejamentos necessários.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - O candidato concorrerá apenas à vaga a qual se inscreveu.

3.2 - Cada candidato poderá concorrer apenas a um dos cargos disponíveis neste edital, sendo que constatada mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição.
3.3 – **As inscrições ocorrerão entre os dias 28 a 30 de novembro de 2022, por meio virtual, mediante encaminhamento da documentação exigida, escaneada em PDF, ARQUIVO ÚNICO, (formulários constantes no ANEXO III do presente Edital, currículo profissional e documentos comprobatórios, documentos mencionados no item 2.1), à Secretaria de Saúde no e-mail processoseletivocampossales@gmail.com**
3.4 - Não serão cobradas taxas para a realização da inscrição.
3.5 - **No ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão encaminhar, devidamente preenchidos, os formulários do anexo III e o currículo profissional com documentação comprobatória e documentos do item 2.1.**
3.5.1 - São considerados requisitos mínimos no currículo profissional:
a) Dados Pessoais (nome completo; endereço completo com CEP; telefone; e-mail);
b) Objetivo (informar vaga a qual pretende se candidatar);
c) Experiência Profissional (inserir o nome das empresas, função e período em que trabalhou; descrever as responsabilidades em cada experiência de forma objetiva e sucinta);
d) Formação Acadêmica (inserir o nome da instituição de ensino, curso, data de início e término);
e) Informações complementares que julgar necessárias (cursos, palestras, entre outros), devidamente comprovadas.
3.6 - **As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando sujeito à exclusão o candidato que não tiver preenchido de forma completa, apresentar informações inverídicas ou não anexar currículo profissional.**
3.7 - A Secretaria de Saúde não se responsabiliza por eventual inconstância ou falha de sistema que venha impedir a realização de tal ato, sendo igualmente aplicadas a esta hipótese as falhas de comunicação em geral ou qualquer outro fator que impeça o lançamento de informações no campo pertinente.
3.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;
3.9 **As inscrições começam no dia 28 de novembro às 08h00min e encerram em 30 de novembro de 2022 às 23h59min, não sendo aceitas as que extrapolarem esse horário.**

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
4.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício das funções.
4.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.
4.3. O candidato que deseja concorrer às carências deverá:
4.3.1 no ato da inscrição, declarar – se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá se submeter a perícia médica realizada por Junta Médica do Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.
4.3.2. O candidato deverá comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.
4.4. A não observância do que está disposto no item 4.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.
4.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a entrevista e a análise curricular, bem como data e hora dos mesmos.
4.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de inscrição, ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
4.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5. DA SELEÇÃO
5.1 - O recrutamento será feito mediante **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, por meio de acurada **análise curricular**, obedecendo aos critérios estabelecidos no **ANEXO II**.
5.2 - Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que deixar de encaminhar/entregar quaisquer documentos solicitados.
5.3 - Os documentos encaminhados fora dos padrões definidos neste Edital não serão analisados.
5.4 - Não será considerada a pontuação que exceder o limite estabelecido em cada área.
5.5 - Nenhum título receberá dupla valoração.
5.6 - Cada comprovante será pontuado uma única vez.
5.7 - Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os comprovantes não serão pontuados.

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO
6.1 - Requisitos exigidos:
a) Ter nacionalidade brasileira, sendo que no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13, do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) Certificado de Conclusão de Curso;
d) Carteira Profissional do Conselho da categoria;
f) Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;
g) Estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
h) Documentos pessoais descritos no subitem 2.1, de acordo com o exigido na função.

6.2 - Estará impedido da contratação, o candidato que:
a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1;
b) Apresentar declaração falsa;
c) Não possuir disponibilidade no CNES para o devido registro, quando for o caso.

7. DO RESULTADO
7.1 O resultado será a nota da análise curricular, resultando em um valor final de até 10 pontos, para o cargo de nível superior;
7.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:
a) Maior pontuação na experiência profissional:
b) Maior idade;
c) Sorteio.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.
8.1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde.
8.2. A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação nos quadro de avisos da Secretaria de Saúde de Campos Sales/CE e contato telefônico.
8.3. O candidato que no prazo de 02 (DOIS) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
9.1 - Antes de realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ler atentamente as regras do presente edital e certificar-se que atende aos requisitos deste e concorda integralmente com seus termos.
9.2 - As comunicações relativas ao presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** serão realizadas mediante publicações no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Sales, na rede mundial de computadores **(INTERNET),** cabendo ao candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado.
9.3 - As dúvidas e omissões serão dirimidas pela Comissão Especial nomeada em ato da Secretária de Políticas para a Saúde, que poderá solicitar parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação ou da Procuradoria Geral do Município.
9.4 - Os questionamentos relativos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** deverão ser feitos pelos candidatos à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campos Sales (situada na Rua Barbara Pereira de Alencar, nº 652, Centro, Campos Sales/CE), em requerimento escrito, **durante o período de inscrição**.
9.5 - A aprovação do candidato no cadastro de reserva do processo seletivo regido por este edital gera, tão somente, a expectativa de direito à contratação.

9.6 - A contratação fica condicionada às condições estabelecidas no Regime Jurídico do Município de Campos Sales/CE, e Constituição Federal e nas demais cominações legais.
9.7 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.
9.8 – Este Edital de Processo Seletivo Simplificado e consequentemente o quadro de Cadastro de Reserva tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária de Políticas para Saúde
Portaria nº 0401.003/2021

ANEXO I

(DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO)

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	CARGO	CH	VAGAS		REMUNERAÇÃO(***)	REQUISITOS/ ATRIBUIÇÃO CARGO
			AP*	PCD**		
SUPERIOR	MÉDICO (A) PSF	**40 H**	**CR**	**CR****	**R$ 7.500,00**	NIVEL SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL - Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fazer consultas clínicas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc). Executar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos. Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência. Indicar à necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, entre outras atribuições inerentes ao cargo.

(*) – AMPLA CONCORRENCIA
(**) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(****) SOBRE A REMUNERAÇÃO PODEM SER ACRESCIDOS ADICIONAIS, CONFORME PREVISÃO LEGAL E ATIVIDADE EXERCIDA.
(****) - CADASTRO DE RESERVA.

ANEXO II

ANÁLISE CURRICULAR

(CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR)

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	2,0 (dois) pontos, máximo de um curso.

Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1,5 (dois) pontos, máximo de um curso.
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* em saúde pública ou área afim, com carga horária mínima de 360h/a, reconhecido pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,0 (um) ponto a cada curso, máximo de um curso
Curso(s) na área de pretendida com carga horária de no mínimo, 30hs/aula (Certificado(s) do(s) curso(s), com indicação da carga horária)	0,5 (zero vírgula cinco) pontos a cada curso apresentado, até o limite de 1 (um) ponto
Tempo de exercício profissional **no cargo ao qual concorre**, sem sobreposição de tempo.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos a cada seis meses, até o limite de 4,5 (quatro e meio) pontos

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022		
FICHA DE INSCRIÇÃO		
NOME DO CANDIDATO		
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR
CPF	TELEFONE CELULAR	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO ( ) SIM, se sim, especificar: _____		
ENDEREÇO	Nº	
BAIRRO	CEP	
MUNICÍPIO	UF	
E-MAIL:		
FUNÇÃO (Assinalar com X a Função Pretendida) ( ) Médico PSF – 40h		
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato. Campos Sales, CE, _____ de _____de 2022. _____ **ASSINATURA DO CANDIDATO**		

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu,_____ _____, RG:_____, CPF: _____, declaro que estou ciente e concordo com as disposições previstas no Edital Nº 05/2022 do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales e seus anexos, bem como que me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Campos Sales - CE, ____ de _____de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
25/11/2022	Publicação do Edital
28/11 a 30/11/2022	Inscrições
01/12/2022	Análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos.
01/12/2022	Edital de Publicação do Resultado da Análise Curricular – Resultado Parcial
02/12/2022	Prazo para interposição de recursos na Sede da Secretaria de Políticas para a Saúde
05/12/2022	Resultado Final

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:F7C7A83F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 024/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR (A), EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) DE GROAÍRAS-CE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Vereador Marcolino Olávo Parente, nº 770, Centro, Groaíras/CE, CEP 62190-000, tendo em vista o disposto no **art. 37, II, da Constituição Federal**, **Lei Municipal n.º 430/2002, de 07 de novembro de 2002**, bem como **Lei Municipal nº 839/2021, de 20 de setembro de 2021**, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de processo seletivo simplificado destinado a formação de **banco de recursos humanos (cadastro de reserva)** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da **Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE**, no ano de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, sempre no interesse público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção pública simplificada, regida por este Edital, será coordenada e administrada pela Secretaria Municipal da Educação (SME), através de Comissão Executiva nomeada para este fim, que poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização do processo seletivo.

1.2 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **BANCO DE RECURSOS HUMANOS (CADASTRO DE RESERVA) PARA O ANO DE 2023**, objetivando suprir possíveis carências temporárias do corpo de servidores efetivos da Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE, conforme as especificações abaixo:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
01	Professor de Educação Especial (AEE)	CADASTRO RESERVA	20	R$ 1.922,81
02	Professor Intérprete de LIBRAS	CADASTRO RESERVA	20	R$ 1.922,81
03	Professor de Ciências da natureza	CADASTRO RESERVA	20	R$ 1.922,81
04	Professor de Matemática	CADASTRO RESERVA	20	R$ 1.922,81
05	Professor de Língua Inglesa	CADASTRO RESERVA	20	R$ 1.922,81
06	Professor de Língua Portuguesa	CADASTRO RESERVA	20	R$ 1.922,81
07	Professor polivalente	CADASTRO RESERVA	20	R$ 1.922,81

1.3 A avaliação de conhecimentos do presente Processo Seletivo Simplificado se dará através **ANÁLISE CURRICULAR** e **ENTREVISTA**, sendo analise do currículo e a entrevista de caráter classificatórios.

1.4 Os contratos temporários celebrados com base neste edital findarão em 31 de dezembro de 2023, ressalvado o caso de necessário aditamento contratual com a possibilidade de prorrogação por igual período, conforme o interesse público e observado os critérios de oportunidade e conveniência administrativa.

1.5 A contratação dar-se-á mediante termo de contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal.

1.6 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1° da Constituição Federal/88;

c)Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d)Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

e)Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;

f)Apresentar o diploma de nível superior (certidão ou declaração de conclusão de graduação) expedido por Instituição de Ensino reconhecida para graduados ou declaração de graduação em andamento com, no mínimo, o 6º(sexto) semestre em andamento para os graduandos;

g) Não ter condenação criminal e nem possuir condenação em processo de improbidade administrativa, comprovados via certidão de antecedentes criminais da justiça estadual;

h) Apresentar, no ato da contratação, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, de sua inteira responsabilidade e as suas expensas.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições encontrar-se-ão abertas nos horários de **08h (oito horas) às 12h (doze horas) e** de **14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas), nos dias 29 e 30 de novembro,** na Sede da Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE, situada na Rua 23 de Maio, S/N, Centro, Groaíras-CE, conforme o CRONOGRAMA constante do ANEXO I deste Edital.

2.2 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3 - A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo II deste Edital.

2.4 - Não será aceita inscrição por correspondência ou condicional.

2.5 -Será admitida inscrição por procuração específica, sendo necessário, no entanto, firma reconhecida em cartório, no caso de procuração particular.

2.5.1 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato de inscrição, respondendo pelas consequências de eventuais lapsos e declarações inexatas no ato da inscrição.

2.6 – No ato de inscrição, o candidato deverá indicar objetivamente na sua ficha de inscrição a sua área de atuação que pretende concorrer em conformidade com o item 1.2 constante neste Edital.

3- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos, sob pena de eliminação do certame:

a)Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b)Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c)Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;

d)Cópia do certificado de alistamento militar ou carteira de reservista bem como comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;

e)Cópia do título de eleitor, bem como a comprovação de quitação das obrigações eleitor;

f)Uma foto 3 x 4 recente;

g)Cópia da cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

h)Cópia do comprovante de residência atualizado;

i)Cópia do certificado de conclusão do ensino médio;

j)Cópia do Diploma, certidão ou declaração de conclusão de graduação na área pretendida para os graduados e declaração de matrícula da graduação em andamento com, no mínimo, o 6º (sexto) semestre em andamento para os graduandos, bem como as demais certificações legais a título de aferição curricular;

l)Preencher as demais condições legais exigidas para o cargo pleiteado, nos termos deste Edital;

4- DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA EXERCÍCIO DO CARGO

4.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)

REQUISITOS: Licenciatura em Pedagogia ou Letras com pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou em uma das áreas da educação especial com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE); cursos na Área da Educação Especial com carga horária a partir de 80h/a, bem como experiência de trabalho no exercício de professor (a) do Atendimento Educacional.

ATRIBUIÇÕES: Identificar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado; organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação, bem como estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

_____

4.2 PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

REQUISITOS: Licenciatura em Letras ou Graduação em qualquer outra área de conhecimento pedagógico, cursada em instituição reconhecida pelo MEC com curso de Pós-graduação em Tradução e Interpretação em LIBRAS, de carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecida de acordo com as Resoluções nº 12/83,03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Domínio na Língua Brasileira de Sinais; curso Básico de Libras com carga horária a partir de 100h/a com Domínio na Língua Brasileira de Sinais; curso de tradução e Interpretação a partir de 120h/a, bem como Experiência de trabalho no exercício da função de intérprete de Libras em sala de aula.
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o processo de comunicação entre as pessoas com surdez e as pessoas ouvintes no contexto escolar; fornecer acesso para os estudantes surdos às informações sonoras do ambiente escolar; articular-se com os professores das salas de aula; contribuir com a promoção de espaços linguísticos para que os estudantes surdos expressem suas ideias, tenham acesso a novas informações em Libras, desenvolvam seu conhecimento em Libras e aprimorem a linguagem usada na esfera escolar; interpretar da Libras para o Português e vice-versa a fim de proporcionar aos estudantes surdos em sala de aula o acesso ao conhecimento; atuar na construção dos conhecimentos em sala de aula mediando em Libras a interação dos estudantes com o professor regente; empregar diferentes estratégias tradutórias e interpretativas com vistas à melhor compreensão por parte do estudante surdo; motivar a interação entre professores, estudantes surdos, estudantes ouvintes e demais participantes da unidade escolar; colaborar com o estudante surdo no desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo com o aprendizado da execução da tarefa com vistas à sua autonomia; estudar sobre Libras, tradução e interpretação intermodal, educação de surdos e aspectos de didática visual; planejar a interpretação a partir do conteúdo a ser desenvolvido pelo professor regente – estudo do léxico e terminologia, estudo dos conceitos e das formas de abordar esses conceitos em Libras; selecionar e/ou produzir materiais e suportes didáticos visuais (vídeo, imagens, textos, materiais) capazes de contribuir com o planejamento do professor regente; produzir material em vídeo com o intuito de colaborar com o estudante surdo na sistematização do conhecimento escolar; participar da formação continuada, de acordo com o determinado pela unidade educativa e/ou Secretaria Municipal de Educação; ter domínio e fluência em Língua Brasileira de Sinais.

_____

4.3 PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
REQUISITO: Licenciatura em Química, Física ou Ciências Biológicas.
ATRIBUIÇÕES: Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; zelar pela conservação dos bens materiais e o bom nome da escola; bem como executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

_____

4.4 PROFESSOR DE MATEMÁTICA
REQUISITO: Curso de graduação em Matemática (Licenciatura).
ATRIBUIÇÕES: Ministrar e preparar o material didático das aulas de Matemática; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos mesmos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

_____

4.5 PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa.
ATRIBUIÇÕES: Ministrar e preparar o material didático das aulas de Inglês conforme orientação e conteúdo previamente distribuído; aplicar provas; desenvolver trabalhos em aula, ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

_____

4.6 PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
REQUISITO: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.
ATRIBUIÇÕES: Ministrar e preparar o material didático das aulas de Português conforme orientação e conteúdo previamente distribuído; aplicar provas; desenvolver trabalhos em aula, ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

_____

4.7 PROFESSOR POLIVALENTE
REQUISITO: Curso de graduação em Pedagogia (Licenciatura).

ATRIBUIÇÕES: Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos mesmos; cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; bem como executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

5- DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação do presente processo seletivo será através de **análise curricular** e **entrevista**, sendo a pontuação estabelecida conforme os critérios objetivos constantes nos anexos III e IV deste edital.
5.2 A documentação a ser considerada na ANÁLISE CURRICULAR **deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição**.
5.3 Serão aceitos apenas certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.
5.4 A realização da entrevista e análise dos currículos ficarão a cargo de equipe definida pela COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO CERTAME.
5.5 O **somatório total de pontos**, isto é, **CURRÍCULO e ENTREVISTA** será de **100** pontos.
5.6 A pontuação atribuída na seleção se dará da seguinte forma:
5.6.1 **CURRÍCULO**
A pontuação máxima da análise curricular será de até **40 (quarenta) pontos**, conforme os critérios de pontuação constantes no Anexo III;
5.6.2 **ENTREVISTA**
A pontuação máxima da entrevista será de até **60(sessenta) pontos**, conforme os critérios de pontuação constantes no Anexo IV;

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.
6.2. A pontuação divulgada será a soma de todas as avaliações aplicadas aos candidatos (Currículo e entrevista).
6.3. O resultado preliminar será divulgado no átrio da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, bem como nos sítios eletrônicos do município, conforme o período indicado no CRONOGRAMA constante no Anexo I deste Edital.

7- DOS RECURSOS

7.1. Aos candidatos será garantido o direito de interposição de recurso, no dia subsequente à divulgação do resultado preliminar, desde que devidamente fundamentado e endereçado ao PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, a ser nomeado pelo Secretário Municipal da Educação, observando modelo de interposição de recurso constante no anexo V.
7.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados diretamente na Secretaria Municipal da Educação de Groaíras, no período indicado no CRONOGRAMA que consta no Anexo I deste Edital.
7.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.
7.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto à Secretaria Municipal da Educação de Groaíras.
7.5. Em havendo alteração na classificação dos candidatos após análise de recurso por parte da comissão do processo seletivo, a retificação será divulgada, por ocasião do resultado final do processo seletivo.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Gestor Municipal e Secretário Municipal de Educação, a ser publicado nas repartições públicas municipal, dando-se ampla divulgação ao resultado.

9 - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO BANCO DE RECURSOS HUMANOS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO

9.1. Em caso de contratação do selecionado, obedecida a estrita ordem de classificação, a convocação ocorrerá através de carta convocatória enviada ao endereço postal indicado em sua Ficha de Inscrição ou ainda via contato telefônico também indicado na inscrição.
9.2. O candidato convocado para assumir a vaga deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias à Secretaria Municipal da Educação (SME) a fim de efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo não podendo, em hipótese alguma recorrer, caso em que será convocado o candidato de colocação imediatamente subsequente.
9.3. A convocação e a contratação dos candidatos integrantes do banco de recursos humanos constituído a partir deste Processo Seletivo Simplificado **dar-se-á consoante necessidade**, **interesse público e a conveniência do ente público municipal**, respeitando estritamente à ordem de classificação na lista final homologada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
9.4. A contratação poderá ser realizada pelo período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, admitindo-se prorrogação por igual período em caso de necessidade da administração pública.
9.5. Havendo necessidade, a critério da administração, poderá ser estendida a carga horária aos contratados, devendo a remuneração ser paga proporcionalmente ao trabalho prestado, aditando-se o respectivo contrato, caso já celebrado, ou apontando-se, desde a assinatura, a alteração da carga horária e remuneração prevista neste Edital.
9.6. No caso de convocação para contratação, caso o selecionado já exerça cargo público em qualquer ente federativo, apenas será contratado nas situações em que se permita a acumulação e em havendo compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal.

9.7. Para os fins previstos no item anterior, sendo possível a acumulação do cargo, o candidato convocado, no ato da efetivação do contrato, deverá apresentar Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público devidamente assinada.
9.8. Caso o candidato se utilize de má-fé na apresentação da Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, inserindo informações falsas ou inverídicas, será imediatamente desclassificado do Processo Seletivo, podendo, inclusive sofrer sanções de caráter penal por falsidade ideológica em conformidade com as disposições do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.
9.9. O contrato terá seu vínculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.
9.10. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE.
9.11. A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidas a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço.
9.12. O selecionado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servidor efetivo ou mesmo contratado, quando o servidor efetivo encontre-se de licença, férias ou outros impedimentos, percebendo a respectiva remuneração somente durante o período trabalhado. Após o período de substituição, o substituto retornará ao banco de recursos humanos figurando como o próximo da lista para o caso de nova necessidade.

10- DA INSCRIÇÃO DE GRADUANDOS

10.1 Será admitida a inscrição de candidatos graduandos que comprovem **matrícula em Curso de Licenciatura a partir do 6º (sexto) semestre,** conforme áreas do conhecimento definidas no item 1.2 deste edital.

10.2 Será formado um BANCO DE RECURSOS HUMANOS (CADASTRO DE RESERVA) constituído exclusivamente por selecionados graduandos.
10.3 A contratação de professores na condição de graduandos ficará condicionada a completa lotação dos professores selecionados na condição de graduados, isto é, após a convocação de todos os selecionados graduados e ainda existindo carência, conforme necessidade e conveniência da administração, convocar-se-á os graduandos para atuação nas áreas do conhecimento consoante Item 1.2 do presente edital.
10.4 A etapa de títulos na seleção dos professores graduandos seguirá os critérios de análise específicos para selecionáveis com graduação em andamento, consoante ANEXO III deste certame.
10.5 A pontuação máxima no processo seletivo para candidatos graduandos será de 100(cem) pontos conforme somatório de critérios definidos nos ANEXOS III e IV.
10.6 Selecionáveis graduandos não concorrem com selecionáveis graduados sendo que a classificação será divulgada em listas separadas.
10.7 Na inscrição dos graduandos, deve-se observar todas as documentações elencadas no item 3.1 deste edital, exceto o Diploma de Graduação que, nesse caso, será substituído pela apresentação de matrícula em andamento constando, no mínimo, o 6º (sexto) semestre.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente certame será executado sob a coordenação da COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nomeada para este fim pelo Secretário Municipal da Educação.
11.2. A Comissão Executiva do Processo Seletivo simplificado será composta por 03 (três) membros indicados pelo Secretário Municipal da Educação.
11.3. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara ciência de todas as disposições deste Edital.
11.4. Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.
11.5. O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para as entrevistas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
11.6. O candidato será imediatamente DESCLASSIFICADO do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das etapas aqui previstas.
11.7 No caso de EMPATE ENTRE OS CANDIDATOS concorrentes ao mesmo cargo, **terá prioridade de contratação o de maior idade** e, caso persista o empate entre candidatos de mesma idade, prevalecerá aquele que tiver mais filhos.
11.8. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:
I – Cronograma;
II – Modelo da Ficha de Inscrição;
III – Dos Requisitos da Análise Curricular;
IV – Dos Requisitos da Análise da entrevista;
V- Modelo de Requerimento de Interposição de Recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.09. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO EXECUTIVA DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário Municipal da Educação

CRONOGRAMA			
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PRAZOS**	**LOCAIS/HORÁRIO**
01	Inscrições	**29 e 30 de novembro**	Secretaria da Educação de Groaíras (SME) Horário: 08h às 12h e 14h às 17h
02	Entrevista	**06 e 07 de dezembro**	E.T.I. Professor Júlia Elisa Fárias 14h às 17h
03	Análise de currículos	**08 e 09 de dezembro**	Secretaria da Educação de Groaíras (SME)
04	Resultado preliminar da entrevista e analise curricular	**14 de dezembro**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/) e no Diário Oficial do Município (site da APRECE).
05	Prazo para entrega de recursos	**15 de dezembro**	Secretaria da Educação de Groaíras (SME) de 07:00hs às 13:00 h
06	Resultado definitivo e homologação	**20 de dezembro**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/), Diário Oficial do Município (site da APRECE) e no flanelógrafo da Secretaria da Educação de Groaíras.

ANEXO I

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS (CADASTRO DE RESERVA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SME – EDITAL Nº 24/2022

Nº Inscrição		
Nome (Sem abreviações):		
Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor		CPF:
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço completo (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade	Estado
Telefone:	Email	
GRADUANDO(A) – ( ) GRADUADO(A) – ( )		

ASSINATURA DO CANDIDATO
_____

Groaíras/CE _____de_____de _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS (CADASTRO DE RESERVA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SME – EDITAL Nº 24/2022

Nº Inscrição
Nome do Candidato
Cargo:

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Groaíras/CE _____de_____de _____

ANEXO III

DOS REQUISITOS DA ANALISE CURRICULAR

SELECIONÁVEL GRADUADO

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
Curso pedagógico na área de formação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a *2 (dois) cursos*.	10	20
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE).	10	10
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, comprovada através de declaração expedida pelo Estabelecimento de Ensino, limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por cada ano.	5	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**40 PONTOS**	

SELECIONÁVEL GRADUANDO

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
Experiência de 01(um) ano no exercício da docência na área do magistério de inscrição do candidato	20	20
Certificado de cursos na área pedagógica de inscrição do selecionável, possibilitando-se o somatório de palestras, seminários e afins, sendo computado 05(cinco) pontos a cada 60(sessenta) horas apresentadas, admitindo-se a pontuação máxima de 20 pontos.	05	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**40 PONTOS**	

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CONHECIMENTOS/HABILIDADES/COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO
Conhecimentos gerais no âmbito da docência	15
Conhecimentos específicos de práticas inovadoras e/ou alternativas no magistério	15
Domínio e ideias para práticas de relacionamentos interpessoais na comunidade escolar	15
Conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de programas e projetos da SME	15
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**60 PONTOS**

ANEXO V
MODELO DE REQUETIMENTO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade ----------_____, protocolo de inscrição n°_____, concorrendo a uma vaga no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 024/2022 para o cargo de _____ apresento recurso perante a com
issão do referida seleção nos seguintes termos:

DAS RAZÕES DO RECURSO
_____

Groaíras/CE _____de_____de _____

_____
ASSINATURA DO RECORRENTE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:26AA0988

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
RESULTADO EDITAL 01/2022

Resultado dos Aprovados Referente ao Edital n° 001/2022, de Credenciamento de Agricultores e Entidades Socioassistenciais Locais para participação no Programa Alimenta Brasil.

ENTIDADES APROVADAS
CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE MISTA DE SAUDE DE PIQUET CARNEIRO
AGRICULTORES APROVADOS

ÍTEM	NOME	CPF
01	ELIZETE LOPES DOS SANTOS MEDEIROS	010.559.873-98
02	FRANCISCA JOELMA NOGUEIRA DE SOUZA	049.050.563-57

03	FRANCISCA MIRANDA LOPES DA SILVA	000.987.903-87
04	FRANCISCO ADRIANO DE LIMA	786.688.673-34
05	FRANCISCO FRANCELINO DA SILVA	448.043.003-25
06	FRANCISCO MONTE PIMENTEL	769.208.523-49
07	GILVAN DE OLIVEIRA PAES	356.677.962-87
08	IVANEIDE PEREIRA DA SILVA	020.142.789-38
09	LUZINETE ALVES DOS SANTOS	924.886.503-82
10	LUZINETE TEIXEIRA MARQUES	063.493.993-90
11	OSVALDO ALVES RODRIGUES	719.278.163-00

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E84B5233

